



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

PROCESSO N.º 016/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia **12 de abril de 2024**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min do dia **25 de abril de 2024**

INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: a partir das 09h00min do dia **25 de abril de 2024**

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Pinhão e Secretarias Municipais, através dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio designada pelo Decreto n.º 052/2024, de acordo com os Decretos Municipais n.º 162, 299 e 300/2023, e pelo presente Edital faz saber aos interessados, que se realizará às **09h00min** do dia **25 de abril de 2024**, o **início da disputa de lances**, por meio da Modalidade de **Pregão Eletrônico** pela **Plataforma BLL**, Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**.

1.2. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.º 162, 299 e 300/2023, e suas posteriores alterações, em especial o Decreto Municipal nº 163, de 11 de maio de 2023, que regulamenta o **SRP - Sistema de Registro de Preços** no âmbito do Município de Pinhão, subsidiado pela Lei n. 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

1.3. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. A utilização do sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17, da Lei n.º 14.133/2021.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da **Prefeitura Municipal de Pinhão**, denominado(a) PREGOEIRO(A), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

1.6. De acordo com o Decreto n.º 052/2024, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Lauan Fernando Gomes Mendes, o Sr. Tadeu Francisco Tavares Gawron ou a Sr.ª Rosiane Ida da Silva da Luz, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

2. OBJETO

2.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

2.2. Considerando que, nos termos das Leis Complementares n.º 123/2006, n.º 147/2014 e nº 155/2016, deverão ser concedidos tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e Regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

tecnológica, assim como com o escopo de atender aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade e observado o disposto no Art. 48, § I, da Lei Complementar n.º 147/2014, assim sendo **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR do presente Processo Licitatório as Empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, sendo então, os referidos ITENS EXCLUSIVOS para contratação de empresas assim qualificadas**, nos termos do Art. 48º, da Lei Complementar n.º 147/2014, e seus parágrafos, **EXCETO OS LOTES 62, 65, 71 E 72, OS QUAIS SÃO ABERTOS À LIVRE CONCORRÊNCIA.**

2.2.1. A qualificação da empresa proponente na condição de MEI, ME e EPP deverá ser comprovada por ocasião do credenciamento, nos termos do Edital.

2.3. O VALOR MÁXIMO TOTAL DA PRESENTE LICITAÇÃO É DE: R\$ 2.330.741,17 (dois milhões trezentos e trinta mil setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

2.3.1. O VALOR TOTAL DOS LOTES 62, 65, 71 E 72, DE AMPLA CONCORRÊNCIA é de: R\$ 476.526,59 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOA E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

2.3.2. O VALOR TOTAL DOS LOTES EXCLUSIVOS PARA MEI, ME e EPP é de: R\$ 1.854.214,58 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

2.4. O prazo de entrega deverá ser de até 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de empenho;

2.5. O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo SCC – SISTEMA CENTRALIZADO DE CONTROLE da Prefeitura Municipal e pelo Departamento de Tecnologia da Informação, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

2.6. Havendo qualquer discordância entre a descrição da Plataforma BLL ou PNCP e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no EDITAL.

2.7. Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

3. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) sofrem um processo natural de depreciação, que associado ao avanço tecnológico exige uma renovação periódica dos equipamentos a fim de garantir compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados a necessidade das Secretarias Municipais.

Os itens/equipamentos descritos com modelo específico justificam-se devido à compatibilidade com dispositivos já existentes e/ou padronização o que garante a funcionalidade, melhora o desempenho e diminui os custos operacionais.

O agrupamento dos LOTES 117 e 148 se justifica em razão de que todos os itens/equipamentos a serem fornecidos, devem ser compatíveis e complementares entre si. Cada componente precisa estar adequado tecnologicamente aos demais para garantir a compatibilidade com toda a infraestrutura, objetivando a garantia do bom funcionamento dos equipamentos, por isso a necessidade de ser em um único lote.

4. AQUISIÇÃO DO EDITAL

Prefeitura Municipal de Pinhão – Paraná - Avenida Trifon Hanisz, 220 – Centro
Telefone: (42) 3677-8431 - e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

4.1. O presente Edital encontra-se à disposição para aquisição e verificação por parte dos interessados no Setor de Compras da Prefeitura de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, ou por solicitação via e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br. Também é possível adquirir o Edital no link do Portal da Transparência no site oficial do Município www.pinhao.pr.gov.br, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a)** Acesse o site do Município pelo endereço: www.pinhao.pr.gov.br;
- b)** Clique no ícone "Portal da Transparência" no lado direito da página;
- c)** Clique no ícone "Licitações";
- d)** Preencha os campos necessários e clique em "Pesquisar";
- e)** Após localizar o processo de interesse, clique no ícone "Mais Detalhes";
- f)** Abrirá uma página com o resumo da Licitação. Abaixo estão os links de acesso para o EDITAL, e em alguns casos demais anexos, assim ao clicar nos referidos links será automaticamente feito o download.

4.2. O Edital estará disponível também na Plataforma BLL pelo link: <https://www.bll.org.br>;

4.3. O Edital estará disponível também no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

5. FISCAL DO CONTRATO

5.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, por meio de funcionário nomeado por instrumento interno, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O recebimento das propostas se dará: a partir das **09:00 horas** do dia **12 de abril de 2024**;

6.2. A abertura das propostas se dará: a partir das **08:31 horas** do dia **25 de abril de 2024**;

6.3. O início da sessão de disputa de lances se dará: as **09:00 horas** do dia **25 de abril de 2024**;

6.4. Será utilizado o horário de **Brasília (DF)** para referência de tempo;

6.5. O local de recebimento das propostas e formulação dos lances será por meio da internet no site: <https://www.bll.org.br> "**Acesso Identificado**".

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar do presente Pregão Pessoas Jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e ainda, que contenham no seu contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, o ramo de atividade objeto deste Edital.

7.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

7.3. NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:

7.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

7.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

7.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

7.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. O impedimento de que trata o item **7.3.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **7.3.2** e **7.3.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7. O disposto nos itens **7.3.2** e **7.3.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

7.9. A vedação de que trata o item **7.3.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.10. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **01 (uma) hora** antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.11. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

7.11.1. **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões **(ANEXO III)**.

7.11.2. **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões **(ANEXO III)**.

7.11.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **(ANEXO III)**.

7.11.4. **Na ocasião da habilitação, as empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, deverão apresentar Declaração firmada pelo PROPRIETÁRIO ou CONTADOR da empresa de que cumprem os requisitos para se qualificarem como tais, conforme (ANEXO IV).**

7.11.4.1. **A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44º e 45º da Lei Complementar n.º 123/2006.**

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

8.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

8.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

8.1.3. Abrir as propostas de pregos;

8.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

8.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

8.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

8.1.7. Verificar a habilitação dos proponentes classificados;

8.1.8. Declarar o vencedor;

8.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

8.1.10. Elaborar a ata da sessão;

8.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

8.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

9.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no **Item 7.11.1**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

9.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

9.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

9.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER INSERIDOS NA PLATAFORMA DA BLL;

10.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta eletrônica contendo a descrição do objeto ofertado, as marcas dos produtos, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

10.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA REAJUSTADA E EVENTUAIS DOCUMENTOS PARA AUTENTICAÇÃO

11.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens dever(ão) encaminhar "**Proposta Escrita com valores reajustados**" conforme os valores ganhos na fase de lances via e-mail para: compras@pinhao.pr.gov.br, no PRAZO MÁXIMO DE ATÉ **03 (TRÊS) HORAS** CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL.

11.2. Os documentos de habilitação que não puderem ser conferidos pela autenticidade via internet e/ou não constarem autenticação digital **poderão** ser solicitados pelo Pregoeiro para sanar qualquer dúvida de sua autenticidade, os quais deverão ser enviados ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhão, na Avenida Trifon Hanisz, 220, Centro, CEP 85170-000, aos cuidados do Pregoeiro;

11.2.1. Toda a documentação encaminhada **via postal** segundo **item 11.2** deverá ser encaminhada em "originais" ou "cópias autenticadas";

11.3. Os documentos poderão ser autenticados pela Comissão de Licitação, desde que apresentadas as originais;

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

12.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

12.6. Fica a critério do(a)Pregoeiro(a)a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.8. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

12.17. O (a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

12.18. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.19. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.20. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12.22. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44º e 45º da Lei Complementar n.º 123/2006, o(a) PREGOEIRO(A) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o(a) PREGOEIRO(A) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.

13. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA

13.1. Toda Documentação referente à "Proposta Escrita" e relativa a "Habilitação" solicitados neste Edital (CONFORME SOLICITADO NO ITEM 11.2) para entrega física à Comissão de Licitação para trâmites do certame, deverão ser previamente encaminhados via e-mail para: compras@pinhao.pr.gov.br, no PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL.

13.2. Os documentos solicitados no item 11.1 deverão ser encaminhados VIA POSTAL para a Prefeitura Municipal de Pinhão no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL.

13.2.1. O endereço para encaminhamento da documentação é:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
A/C: PREGOEIRO
ENDEREÇO: AVENIDA TRIFON HANISZ, 220, CENTRO
CEP: 85.170-000

13.2.2. Toda a documentação encaminhada via postal segundo item 11.2 deverá ser encaminhada em "originais" ou "cópias autenticadas";

14. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

14.1. O encaminhamento de proposta para o Sistema Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

14.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, **obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados**, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

14.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **(ANEXO I)**.

14.4. A validade da proposta será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

14.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

15. PROPOSTA ESCRITA REAJUSTADA E FORNECIMENTO

15.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao(à) PREGOEIRO(A), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos "Documentos de Habilitação", em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no Item 11 e seus subitens, deste Edital.**

15.2. Na proposta escrita, deverá conter:

15.2.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

15.2.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

15.3. O prazo de entrega deverá ser de até 10 (dez) DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento da ordem de empenho;

15.3.1. ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **(ANEXO I)**, deste Edital;

15.3.2. Deverá apresentar CATÁLOGO oficial do produto junto ao fabricante do(s) produto(s) cotado(s), devendo o mesmo conter as especificações mínimas exigidas no Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;

15.3.3. A apresentação dos documentos a que se refere o subitem 15.3.2 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pelo MUNICÍPIO.

15.3.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

15.4. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no **Item 2.3**.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

15.5. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

15.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

15.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

15.8. Serão desclassificadas as propostas que:

15.8.1. Contiver vícios insanáveis;

15.8.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

15.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

15.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

15.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

15.9. O MUNICÍPIO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto no Item 15.8.4, acima.

15.10. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados constantes no Termo de Referência (Anexo I).

15.10.1. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

15.10.2. Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

15.10.3. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

16. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/2006 serão observados os seguintes procedimentos:

16.1.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

16.2. Será assegurado, como critério de desempate para fins de classificação das propostas após o encerramento dos lances, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas nos termos do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e atendido o disposto no **Item 7.11.4** deste edital, de acordo com as seguintes regras:

a) Serão consideradas como empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

b) Quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e, ocorrendo o empate na forma da alínea "a", proceder-se-á da seguinte maneira:

I - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada pelo Sistema Eletrônico, via "Chat" de comunicação do Pregão Eletrônico para apresentar lance inferior àquele considerado vencedor do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

II - Não apresentada oferta inferior pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes também consideradas empatadas nos termos da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem empatadas nos termos da alínea "a" anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

c) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos na alínea "b", ou seja, quando as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte tidas como empatadas não apresentarem proposta inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

17. DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S)

17.1. O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

17.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

17.3. Ocorrendo a situação a que se referem os **Itens 17.1** e **17.2** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

17.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA AMOSTRA

18.1. O Pregoeiro **poderá** solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra correspondente a 01 (uma) unidade do produto ofertado, a ser entregue no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

18.2. O prazo de entrega da amostra estabelecido no item 18.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada, por meio do e-mail compras@pinhao.pr.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

18.3. A análise das amostras será realizada pela equipe técnica do Departamento de Tecnologia da Informação, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e ao padrão de qualidade.

18.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Prefeitura Municipal de Pinhão, com endereço constante no rodapé do presente Edital.

18.5. Caso as amostras da melhor proposta, sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.

18.6. As amostras aprovadas permanecerão em poder do MUNICÍPIO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

18.7. As amostras fornecidas serão devolvidas na forma em que se encontrem após os testes, sem responsabilidade para o MUNICÍPIO, devendo ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento definitivo do primeiro lote fornecido ao Município, independente de comunicação, ficando a cargo do fornecedor a retirada e os custos para a devolução das amostras.

18.8. Decorrido o prazo estabelecido no item anterior, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de encaminhá-las para destruição.

18.9. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste edital.

19. DO JULGAMENTO

19.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

19.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

19.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

19.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

19.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

19.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

19.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

19.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

19.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

19.9.1. Contiver vícios insanáveis;

19.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

19.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

19.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

19.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

20. DA HABILITAÇÃO.

20.1. RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA: Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail (compras@pinhao.pr.gov.br), no PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) HORAS CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, sob pena de inabilitação.

20.1.1. Registro comercial, para Empresa Individual;

20.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, para as Sociedades Empresariais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

20.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova do registro de Ata de Eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das Pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

20.1.4. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

20.1.5. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

20.2. RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

20.2.1. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

20.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

20.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

20.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede ou domicílio da licitante;

20.2.5. Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Ministério do Trabalho.

20.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

20.3.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com **data de emissão não superior a 90 (Noventa) dias**. Empresas em processo de recuperação judicial poderão participar desde que tenham plano de recuperação devidamente homologado.

20.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

20.4.1. Declaração unificada, conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais", Anexo V.

20.4.2. Declaração de Enquadramento como Micro e Pequena Empresa, conforme ANEXO IV. (Deverá seguir o modelo do anexo e ser inserida na plataforma da BLL no campo documentos como "Declaração de enquadramento no regime de tributação ME/EPP").

OBS: Os documentos expedidos pela **INTERNET** poderão ser apresentados em **forma original** ou cópia **reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços,



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

21.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

21.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

21.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

22. ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

22.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos, em relação a este ato convocatório.

22.2. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) encaminhar a petição sobre esclarecimentos e impugnações, apoiado pelo setor técnico responsável ou pela Procuradoria Jurídica, conforme o caso.

22.3. REFERENTE À ESCLARECIMENTOS:

22.3.1. Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, e deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), por escrito, através do e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** antes da realização do certame.

22.3.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e-mail).

22.3.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a), através do e-mail, àqueles que enviaram solicitações.

22.4. REFERENTE À IMPUGNAÇÕES:

22.4.1. Quaisquer pessoas, inclusive licitantes, poderão impugnar os termos do presente Edital até **03 (três) dias úteis**, antes da realização do certame, **devendo ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), por escrito, através do e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br, via postal, ou**



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

diretamente no Departamento de Compras e Licitação, localizado no Prédio do Paço Municipal, sito Avenida Trifon Hanisz, 220, Centro.

22.4.2. Nas impugnações encaminhadas, os interessados deverão se identificar (Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e-mail).

22.4.3. Cabe ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4.4. Em caso de impugnações ou esclarecimentos que demandem mais tempo para respostas o Pregoeiro(a) informará aos interessados sobre as razões.

22.4.5. Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para a realização do certame.

22.4.6. A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada ao(à) Senhor(a) Pregoeiro(a), e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

22.4.7. A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

22.5. REFERENTE À RECURSOS:

22.5.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, no sistema BLL, através do seu representante, **manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões durante o tempo estipulado de 30 (trinta) minutos.**

22.5.2. Se aceito o recurso, o proponente deverá juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

22.5.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

22.5.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.5.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.5.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação das suas alegações.

22.5.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencados, não serão conhecidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.

22.5.8. Não serão concedidos prazos para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

22.5.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

22.5.10. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

22.5.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital se excluirá o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e a contagem contará a partir da data do documento original devidamente protocolado.

22.6. As Impugnações e recursos entregues diretamente na Prefeitura deverão ser protocoladas no Setor de Licitação e/ou Setor de Protocolo do Município de Pinhão - PR, na **Avenida Triffon Hanysz, 220, Centro, de Segunda à Sexta-feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.**

22.6.1. Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega (via postal), contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

22.6.2. A impugnação enviada via fac-símile ou e-mail também serão recebidos pelo Setor de Licitação.

22.6.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentados fora do prazo legal.

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

23.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

23.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

23.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

23.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

23.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

23.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

23.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

23.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

23.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

23.1.5. Fraudar a licitação;

23.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

23.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

23.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

23.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

23.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

23.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

23.2.1. Advertência;

23.2.2. Multa;

23.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

23.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

23.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

23.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

23.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

23.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

23.4.1. Para as infrações previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

23.4.2. Para as infrações previstas nos itens 23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7 e 23.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

23.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

23.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

23.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7 e 23.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

23.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 23.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

23.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

23.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

23.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23.15. Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de Pinhão, por meio da Secretaria de Administração do Município de Pinhão, poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

23.16. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO DE PINHÃO, em razão de sua ação procrastinatória.

23.17. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

24. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

24.1. A entrega será realizada nas quantidades definidas de acordo com o cronograma da Secretaria, que será entregue juntamente com a ordem de empenho aos proponentes vencedores do certame.

24.2. O prazo para entrega do produto deverá ser de no máximo 10 (DEZ) DIAS úteis, a contar do recebimento da ordem de empenho, observado o **Item 22.1** supracitado.

24.3. O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **SCC – SISTEMA CENTRALIZADO DE CONTROLE** da Prefeitura Municipal, localizado na Rua XV de Dezembro, nº 212 – Centro, por meio de comissão de recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

24.4. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

24.4.1. **Em se tratando de obras e serviços:**

24.4.1.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

24.4.1.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

24.4.2. **Em se tratando de compras:**

24.4.2.1. **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

24.4.2.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

24.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

24.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

24.7. A entrega dos materiais será efetuada no endereço constante do **Item 22.3**, deste Edital, com todas as despesas por conta da empresa vencedora do certame.

24.8. A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

24.9. A Administração pública poderá, sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento dos itens licitados, caso esteja fora das especificações do Edital.

24.10. **Após a emissão da Ordem de Empenho, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) informar a Secretaria Municipal de Finanças o número da Conta Corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde desejam receber seus pagamentos.**

24.11. **No ato do pagamento a empresa vencedora deverá estar acompanhada das Certidões Negativas da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e do FGTS, em plena validade.**



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

24.12. A proponente vencedora deverá no ato de execução/entrega do produto, enviar o arquivo XML da nota fiscal para a Secretaria Municipal de Finanças no e-mail notafiscal@pinhao.pr.gov.br, bem como sua via impressa.

25. DO PREÇO

25.1. O VALOR MÁXIMO TOTAL DA PRESENTE LICITAÇÃO É DE: R\$ 2.330.741,17 (dois milhões trezentos e trinta mil setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

25.1.1. O VALOR TOTAL DOS LOTES 62, 65, 71 E 72, DE AMPLA CONCORRÊNCIA é de: R\$ 476.526,59 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOA E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O VALOR TOTAL DOS LOTES EXCLUSIVOS PARA MEI, ME e EPP é de: R\$ 1.854.214,58 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.004.04.122.0003.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

03.004.04.122.0003.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.004.04.122.0003.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

27. DO PAGAMENTO:

27.1. O Município efetuará o pagamento conforme disposto no art. 141, e seguintes da Lei 14.133/2021, e de acordo com a programação da Secretaria de Finanças, após a realização do serviço ou entrega do objeto, mediante o laudo aprovado pela referida Secretaria Municipal, devendo o contratado emitir nota e apresentá-la com antecedência de 05 (cinco) dias antes daquele designado para pagamento ao Departamento de Contabilidade no Município.

27.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

27.3. No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal).

27.3.1. A proponente vencedora deverá no ato de entrega do produto, entregar a nota fiscal para a Secretaria responsável que encaminhará para a Secretaria de Finanças para devido pagamento. A Nota Fiscal deve ser "eletrônica" e deve conter Código de Barra ou QR Code.

27.4. Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

27.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

27.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

28. DO CONTRATO

28.1. A execução dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

28.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a Administração convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 dias úteis, munidos da documentação, sob pena de decair o direito à contratação caso não compareça, sem prejuízo das sanções previstas.

28.3. A Administração poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente Edital, ou revogar a Licitação, independentemente das sanções previstas.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Esclarecimentos relativos à presente Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhando ao Setor de Licitações, a Rua Trifon Hanyisz, 220 – CEP: 85.170-000 Pinhão – Pr. Fone (042) 3677-8431, e-mail compras@pinhao.pr.gov.br.

29.2. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar no ato da sessão pública.

29.3. Fica assegurado ao Município de Pinhão o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da Legislação vigente.

29.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.5. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

29.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

29.8. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

29.9. A Prefeitura Municipal de Pinhão reserva o direito de revogar, anular ou transferir a presente Licitação, bem como reduzir o seu objeto.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

29.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.11. Em caso de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelo proponente, prevalecerão, sempre para todos os efeitos nos termos do Edital.

29.12. Nos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei 14.133/2021.

29.13. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pinhão – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

29.14. Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
Adendo do anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta Comercial para o Licitante Vencedor;

ANEXO III – Instrumento Particular de Adesão;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

ANEXO V – Declaração de conhecimento e atendimento aos critérios legais e constitucionais;

ANEXO VI – Minuta Ata Registro de Preços

ANEXO VII – Minuta de possível contrato.

Pinhão, 11 de ABRIL de 2024.

MARILDO FAUSTINO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	Descrição	Qtd	VI. Unitário	VI. Total
01	Bateria/Pilha Botão CR2032 para Placa-mãe	50	7,09	354,5
02	Fusível de vidro 5A Fusível para utilização em Nobreaks e Regras de Energia	30	4,02	120,6
03	Fusível de vidro 7ª Fusível para utilização em Nobreaks e Regras de Energia	30	4,17	125,10
04	Organizador de Fios e Cabos Organizador de cabos 3/4 Cor: Preto ou Branco de acordo com a solicitação Comprimento: 1,5 metros Diâmetro externo: 2cm Tem a finalidade de proteger fios e cabos (chicotes) de forma versátil, possibilitando a saída dos mesmos em qualquer ponto do feixe.	40	25,98	1.039,20
05	Cabo de Força 1,5m - Modelo: NBR14136 - Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica - Padrão Nobo tomada de 3 pinos - Com selo de aprovação Inmetro - Bitola de 3 x 0,75mm - Comprimento: 1.5 metros - Norma do Inmetro: NBR14136	40	18,26	730,40
06	Cabo de Força 3,0m - Modelo: NBR14136 - Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica - Padrão Nobo tomada de 3 pinos - Com selo de aprovação Inmetro - Bitola de 3 x 0,75mm - Comprimento: 1.5 metros - Norma do Inmetro: NBR14136	20	30,70	614,00
07	Cabo HDMI 10 metros Comprimento: 10 metros Versão: 1.4 Conectores: HDMI Macho para HDMI Macho Condutores: Aço revestido de cobre Conector: Folheado de ouro Suporte: 4K, 3D, 10.2Gbps, 30Hz, 1080P e Ethernet Certificações: CE, RoHS, Certificado HDMI	5	127,30	636,50
08	Cabo HDMI 20 metros Comprimento: 20 metros Versão: 1.4 Conectores: HDMI Macho para HDMI Macho Condutores: Aço revestido de cobre Conector: Folheado de ouro	4	168,16	672,66



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Suporte: 4K, 3D, 10.2Gbps, 30Hz, 1080P e Ethernet Certificações: CE, RoHS, Certificado HDMI			
09	Pasta Térmica Cor: cinzento Condutividade térmica: > 11 w / mk Impedância térmica: < degree celsius-in2/w Extra: raspador de graxa cleaner Formato seringa Volume: 4g	5	47,83	239,15
10	Conector RJ45 Cat 5e Conector macho CAT.5E para cabo sólido e flexível Categoria 5e, U/UTP; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B; Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS). Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. (Modelo sugerido: SOHOPLUS CAT5E)	300	2,34	702,00
11	Testador de Cabos Testa cabos RJ45 e RJ11 Verifica continuidade de fios, circuito aberto, curto-circuito e tempo de propagação do sinal através de LEDs na base e no receptor Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G	2	163,51	327,02
12	Alicate De Inserção Fêmea Rj45 Punch Down Possui ajuste para pressão no alicate lâmina tipo 110 Compartimento na parte posterior da ferramenta para armazenar uma lâmina sobressalente (Modelo sugerido: Ht-314B)	2	122,99	245,99
13	Velcro Dupla Face Velcro dupla face organizador de fios Cor: Azul ou Preto (conforme solicitado) Dimensões: 3m x 2cm	30	33,83	1.014,90
14	DPS Ethernet CAT 5e + PoE Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) desenvolvido para proteção de equipamentos eletroeletrônicos conectados em linhas de dados LAN/Ethernet com velocidade até 1Gbps (10/100/1000), com conexão elétrica por meio de Modular Jack & Plug RJ45 adequados para proteção de Pontos de acesso de rede sem fio, câmeras de rede PoE, Switches remotos PoE, Dispositivos embarcados, entre outros. Tecnologia de proteção: Diodo de Avalanche de Silício (SAD) e Centelhador a Gás (GDT) Pode atuar diversas vezes sem precisar ser substituído ou religado Fixação rápida sobre trilhos DIN 35mm ou em superfície plana com parafusos	10	265,00	2.650,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Corrente de descarga nominal - In: 10 kA Corrente total de descarga nominal - In: 40 kA Todas as linhas protegidas Tempo de resposta na ordem de pico segundos (Modelo sugerido: CLAMPER Ethernet CAT 5e + PoE)			
15	Adaptador de Rede Ethernet Gigabit USB 3.0 Sistema Plug and Play em Windows (XP/Vista/7/8/8.1), Mac OS X (10.9/10.10) e Linux Retrocompatível com os padrões USB 2.0/1.1, transferindo dados em velocidade ultrarápida através da porta Ethernet. Equipado com portas USB 3.0 e porta Ethernet Gigabit (Modelo sugerido: UE300)	10	141,00	1.410,00
16	Cabo USB 3m Comprimento: 3 metros Compatível com impressoras	10	46,54	465,46
17	Teclado USB ABNT II Preto Comprimento mínimo cabo: 1,8 metros	30	73,44	2.203,20
18	Teclado Multimídia USB ABNT II Preto Modelo: ANB-00005 Design resistente a derramamento de líquidos. Canais integrados escoam o líquido do teclado Permite controlar suas atividades de mídia: tocar, pausar, aumentar ou diminuir o volume, mudo e abrir o Media Player com um simples toque de um botão. Comprimento mínimo cabo: 2 metros Layout português brasileiro Garantia 3 anos	60	225,37	13.522,56
19	Teclado e Mouse Sem Fio Kit teclado e mouse sem fio - teclado e Mouse sem fio com design resistente à água padrão abnt2 Tipo de conexão: protocolo (2.4ghz) com receptor nano usb - alcance sem fio: 10 metros (33 pés) Criptografia sem fio padrão de criptografia avançado de 128 bits (aes) entre dispositivos e receptor. Teclado: - teclas de perfil baixo; altura do teclado ajustável; bateria: 2 x aaa; duração das pilhas (não recarregável): 36 meses Layout ABNT2 Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a Tecla "fn". Mouse: Conectar/energia: botão de ligar/desligar; Tecnologia do sensor: rastreamento óptico avançado; bateria: 1 x aa; duração das pilhas (não recarregável): 12 meses. Conteúdo da embalagem: teclado, mouse, receptor sem fio; documentações do usuário - 2 pilhas aaa para teclado - 1 aa bateria para mouse. (MODELO Sugerido: LOGITECH MK235).	30	217,33	6.519,90
20	Mouse Óptico USB 1000 dpi Comprimento mínimo cabo: 1,8 metros Sensibilidade 1000 DPI Garantia de hardware de 3 anos (Modelo sugerido: M90)	60	32,66	1.959,60



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

21	Pendrive 32GB Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s	15	76,26	1.143,90
22	Cartão de memória 64GB Tipo Micro SD Velocidades de leitura 80MB/s Velocidade de gravação 20MB/s Classe 10 para Full Hd Capacidades 64 GB Acompanha ADAPTADOR SD	50	98,60	4.930,00
23	Cartão de memória extreme 64GB Tipo Micro SD Velocidades de leitura sequencial 280MB/s Velocidade de gravação sequencial 100MB/s Velocidades de transferência de até 280 MB/s Permite gravação de vídeo ininterrupto 4K Capacidades 64 GB Acompanha ADAPTADOR SD Certificações: CE, FCC, C-Tick/RCM, UKCA, EAC, ICES	20	261,32	5.226,40
24	Cartão de memória extreme 128GB Tipo Micro SD Velocidades de leitura sequencial 280MB/s Velocidade de gravação sequencial 100MB/s Velocidades de transferência de até 280 MB/s Permite gravação de vídeo ininterrupto 4K Capacidades 128 GB Acompanha ADAPTADOR SD Certificações: CE, FCC, C-Tick/RCM, UKCA, EAC, ICES	10	526,00	5.260,00
25	Mousepad com apoio em gel Ergonômico Espuma ergonômica e antialérgica	30	34,63	1.039,00
26	Apoio de pulso para Teclado Posiciona os punhos na altura ideal para digitação, evitando lesões Dimensões: 445 x 60 x 20 mm	30	81,10	2.433,00
27	Memória DDR4 • HX424C15FB/4 • Capacidade: 8GB • Tipo: DDR4 • Velocidade: 3200 MHz • CL(IDD): 16 Ciclos • On-board I2 serial presence-detect (SPD) EEPROM • 16 internal banks; 4 groups of 4 banks each • Deve possuir dissipador de calor	25	164,99	4.124,90
28	MEMÓRIA DDR4 2400MHZ COM ECC • MEMÓRIA PARA SERVIDOR • MODELO: KVR24E17D8/16 OU KSM26ED8/16ME • ECC • UDIMM 288-PIN 2RX8 • CAPACIDADE 16GB 2400MHZ • CL(IDD): 17 CICLOS • SENSOR DE TEMPERATURA INTEGRADO COM SPD	10	1.586,33	15.863,30
29	Caixinhas de Som p/ PC Alimentação USB Potência: 3w Rms	30	59,29	1.778,70



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

30	Caixa de Som Multimídia p/ PC Caixa Multimídia 2.1 Com Subwoofer 8w Alimentação USB	25	131,61	3.290,25
31	Headset Stereo Microfone giratório Arco de cabeça ajustável Controle de volume Plugue P2 3,5mm estéreo Comprimento mínimo do cabo: 1,8m Sensibilidade: 103 dB SPL 1kHz Impedância: 32ohms Auto-falante: Ø 40.0mm (Modelo sugerido: PH002)	50	101,30	5.065,00
32	Roteador Wireless Dual Band 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n) 4 Antenas 1 porta wan gigabit 4 portas Gigabit RJ45	10	302,95	3.029,50
33	Fonte ATX 200W 24 Pinos Potencia Real CNTP: 200W (no mínimo) MTBF (25C): 50.000 h Fonte padrão ATX 20+4 pinos 2 conectores SATA 2 conectores IDE (Molex)	30	129,44	3.883,20
34	Fonte ATX 400W Real <i>FONTE</i> Potência: 400w PFC Ativo. Certificação: 80 PLUS - O modelo da fonte deve constar no site www.clearesult.com/80plus/ Eficiência: 80% em carga típica Voltagem: 115-240V Formato: ATX Proteções: OCP, SCP, OVP, UVP e OPP Reculamentações: TUV, cTUVus, CE, BSMI, FCC, EAC, CCC, CB, S-MARK Conectores: 1 x Conector ATX 24 Pinos 1 x Conector EPS 8 (4+4) Pinos 1 x Conectores PCIe 6 + 2 Pinos 2 x Conectores Molex 4 Pinos 4 x Conectores SATA Conteúdo da embalagem: 1 Fonte 400W, Guia de instalação, Pacote com parafusos, Cabo De Força Tripolar c/conectores NBR14136 (Padrão Brasileiro). Garantia limitada de no mínimo 2 anos; (Modelo sugerido: VTC400 ou MPE-4001-ACAAN-HBR)	50	370,73	18.536,50
35	Fonte ATX 500W Real • ATX12V v2.3 • Padrão: Micro ATX • Potência máxima: 500W • Bivolt automática • Fãs: 1x 120mm	8	435,44	3.483,52



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• PFC: Ativo • Conector principal: 20 +4pin • Conector PCI-Express: 2 x6 +2 - Pin • SATA Conector de Alimentação: 5x • Eficiência Mínima: 80% • 80 Plus Certified BRONZE • Sobre a proteção da tensão • Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) • Faixa de frequência de entrada: 47 - 63 Hz • Entrada de corrente: 10 - 5 A • Saída: 3,3 V @ 25A, +5 V @ 20A, +12 V @ 38A,-12V @ 0.8A, +5 VSB @ 3.0A • Deve possuir botão liga/desliga • Conectores: - 1x conector x principal (20 +4 pinos) - 1x EPS - 1x PCI-E - 5x SATA - 4x Conector periférico com 4 pinos - 1x ATX			
36	SSD 2,5" 240 GB • Formato: 2,5" • Interface: Sata 3 • Performance de referência : 540MB/s para leitura e 500MB/s para gravação • Capacidade: 240GB • Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de HorasSuporte • TRIM • Tecnologia 3D NAND • Código de correção de erros (ECC) • Aceleração de Gravação SLC • Monitoramento Térmico • Certificado de conformidade RoHS • Garantia 3 anos pelo fabricante	60	255,80	15.348,00
37	SSD 2,5" 480 GB • Formato: 2,5" • Interface: Sata 3 • Performance de referência : 550MB/s para leitura e 500MB/s para gravação • Capacidade: 480GB • Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de HorasSuporte TRIM • Tecnologia 3D NAND • Código de correção de erros (ECC) • Aceleração de Gravação SLC • Monitoramento Térmico • Certificado de conformidade RoHS • Garantia 3 anos pelo fabricante	15	448,65	6.729,75
38	SSD M.2 PCIe NVMe 240GB Capacidade: 256 GB Tamanho físico: M.2 2280 Conector: M.2 Compatibilidade	20	337,00	6.740,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Desempenho de leitura sequencial: 3000MB/s Desempenho de gravação sequencial: 1000MB/s Interface: PCIe Gen4 Durabilidade (TBW) 200 Temperatura operacional: 0°C to 70°C Non-Operating Temperature: -55°C to 85°C Certificações: FCC, UL, TUV, KCC, BSMI, VCCI, C-Tick Garantia 3 anos (Modelo sugerido: SSD WD Black SN750)			
39	SSD M.2 PCIe NVMe 480GB Capacidade: 500GB Formato: M.2 2280 Flash NAND 3D PCIe (Gen3x4, Gen4 x4) Leitura sequencial: 3.500 MB/s Gravação sequencial: 2.800 MB/s Compatibilidade: Requisitos do Sistema IOPS de leitura aleatória de 4 KB: 290K IOPS de gravação aleatória de 4 KB: 415K Temperatura de operação: 0°C - 70°C Temperatura de armazenamento: -40°C - 85°C Resistência a choque: 1500G/0.5ms MTBF: 1.500.000 horas Terabytes gravados (TBW): 1200TB Deve possuir dissipador de calor Garantia: 3 anos (Modelo sugerido: SSD Legend 800)	10	347,00	3.470,00
40	SSD NAS 1TB Formato: 2,5" Capacidade: 1TB Interface: Sata 3 Leitura 560MB/s gravação 530MB/s Leitura Randômica (IOPS): Até 95K Gravação Randômica (IOPS): Até 85K MTTF: Até 2 Milhões de horas Durabilidade: 350 TBW Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI (Modelo sugerido: Red SA500)	15	1.330,00	19.950,00
41	Hard Disk (HD) 2TB para DVR/NVR Capacidade 2TB Cache: 64 MB Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 Câmera suportadas: Até 64 Cumpr as normas RoHS	15	578,07	8.671,05
42	Hard Disk (HD) 4TB para DVR/NVR Capacidade 4TB Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano Erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 Câmera suportadas: Até 64 Cache: 256 MB Cumpr as normas RoHS	10	1.332,50	13.325,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

43	Hard Disk (HD) NAS 8TB - Interface: SATA de 6 Gb/s - Velocidade de rotação (RPM): 7.200 - Cache: 256MB - Fator de forma: 3,5" - Capacidade de 8TB - Aplicação: NAS Storage, RAID - Operação 24 horas por dia 7 dias por semana - Máx. de transferência sustentada: 210MB/s - Tecnologia multiusuários: 180 TB/ano - Sensor de vibração rotacional (VR) - Balanceamento de plano duplo - Controle de recuperação de erros - Máx. de transferência sustentada DE (MB/s) :210 MB/s - Ciclos de carga/descarga: 600.000 - Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máx.: 1 por 10E15 - Horas em atividade: 8.760 - Taxa limite de carga de trabalho: 180 - Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1.000.000 - Garantia: 3 anos <i>(Modelo sugerido: ST8000VN004)</i>	10	2.216,00	22.160,00
44	Windows 11 PRO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, ORIGINAL (CERTIFICADO) DO TIPO FPP OU ESD E NÃO OEM, PODENDO SER REUTILIZADO EM OUTRAS MÁQUINAS, DESDE QUE OBSERVADO A LIMITAÇÃO DA UTILIZAÇÃO EM UMA MÁQUINA POR LICENÇA; A LICENÇA DEVERÁ TER CARÁTER PERPÉTUO DE USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CHAVE DE REGISTRO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE INFORMADAS NO SITE DO DESENVOLVEDOR. A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM VERSÃO E TIPO DE LICENCIAMENTO. DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DE QUE A LICITANTE POSSUI PARCERIA COM A MICROSOFT OU CONTRATO DE REVENDA	60	1.159,33	69.559,80
45	MICROSOFT OFFICE 2019 LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME E BUSINESS 2019 (OU SUPERIOR), FPP. ESPECIFICAÇÕES: MARCA: MICROSOFT; MODELO: OFFICE HOME E BUSINESS 2019 (OU SUPERIOR); INCLUSO OS SEGUINTE SOFTWARES: WORD, EXCEL, POWERPOINT, ONE NOTE, OUTLOOK - IDIOMA: PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR); LICENÇA: PERPÉTUA; LICENCIAMENTO: FPP (FULL PACKAGE PRODUCT). O DO PRODUTO COM VERSÃO E TIPO DE LICENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DE QUE A LICITANTE POSSUI PARCERIA COM A MICROSOFT OU CONTRATO DE REVENDA. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM	35	993,97	34.789,06



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	EMBALAGEM LACRADA, CONTENDO CARTÃO COM CHAVE DE REGISTRO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DE ORIGINALIDADE, INFORMADAS NO SITE DO DESENVOLVEDOR. A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM VERSÃO E TIPO DE LICENCIAMENTO			
46	HD Externo Portátil 2TB • Capacidade: 2TB • Interface: USB 3.0 • Cor: Preto ou Azul	5	723,98	3.619,93
47	HD Externo Portátil 4TB • Capacidade: 4TB • Interface: USB 3.0 • Cor: Preto ou Azul	2	1.035,58	2.071,16
48	RASPBERRY PI 4 • 1 RASPBERRY PI4 MODELO B+ 4GB RAM • 1 CASE OFICIAL • 1 FONTE COM CHAVE LIGA/DESLIGA 5V 3A • 1 CARTÃO MEMÓRIA 32GB CLASSE 10 ULTRA	10	1.770,66	17.706,60
49	Placa de Rede PCI-e 10/100/1000 Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe 32-bit de interface PCIe Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN Suporte Wake-on-LAN Auto Negociação e Auto MDI / MDIX Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q Suporta power down/ link down para economia de energia Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP 32-bit PCIe 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex 1000Mbps Ligação/Atividade 100Mbps Ligação/Atividade 10 Ligação/Atividade Duplex Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificação: CE, FCC, RoHS	10	140,66	1.406,60
50	Monitor 21,5" LED • 21,5" Widescreen LED	15	696,32	10.444,80



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Resolução: 1920 x 1080 • Conectores: D-Sub • Ângulo de visão: 90º/65º • Inclinação: -5º a +20º • Tela Antireflexo • Seleção de idioma • Controles na tela • Programável pelo usuário • Plug and Play			
51	Monitor 23,6 Tamanho do painel: 23,6 Proporção de tela: 16:9 Formato de tela: Widescreen Iluminação do painel: LED Tipo de painel: Antirreflexivo Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) Brilho: 250 cd/m ² Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 Relação de contraste estático: 1.000:1 Frequência nativa do painel: 75 Hz Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de Visão: H:178º V:178º Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz Frequência de varredura vertical: 50 ~ 76 kHz Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Base ajustável: Inclinação: -5/20º Conectores: VGA e HDMI Normas/segurança/certificações: TUV, EPA, ISO 9241-307, TCO6.0, CCC, CECP, CTUVus, BSMI, Win8, Inmetro (Modelo sugerido: M2470SWH2)	20	913,05	18.261,00
52	Monitor 23,6" Pivot • Tipo: LED • Tamanho 23,6" Widescreen • Tamanho da imagem visível (diagonal): 59,8 cm • Contraste estático: 1.000:1 • Frequência do painel: 75 Hz • Tratamento da tela: Anti-reflexivo • Ângulo de visão horizontal: 178º • Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 • Ângulo de visão vertical: 178º • Brilho: 250 cd/m² • Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) • Tempo de resposta: 5 ms • Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) • Suporte de cores: Maior que 16 Milhões • VGA: 1 • DVI: 1 • HDMI: 2 • Base ajustável: Altura 110mm, Giro 360º, Ângulo - 7º/+24º, Pivot -45º/+90º	15	1.401,00	21.015,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz (Modelo sugerido: 24BL550J)			
53	MONITOR ULTRAWIDE - FULL HD, IPS, HDMI - Tela:- Tamanho da tela (Polegadas): 25 - Tipo painel: LED IPS - Rácio de aspecto: 21:9 - Resolução Nativa: 2560 x 1080 - Brilho: 250 cd/m2 - Rácio de Contraste: 1.000:1 - Tempo de resposta (ms): 5ms GTG - Ângulo de Visão: 178/178 - Profundidade de cor (Número de cores): 8 bits, 16.7M - Tamanho do Pixel: 0.2286mm x 0.2286mm - Energia (entrada): 100 ~240V Físico: - Design Cinema Screen - Cor do conjunto: Preto - Cor: Preto Glossy - Base inclinável - Tipo de Montagem: Suporte VESA (75x75) - Consumo Normal: 27W - Poupança de energia - Sleep Mode (Max): 0.3W (Modelo sugerido: LG 25UM58-P)	15	1.517,33	22.759,95
54	Filtro de Linha com 6 tomadas Potência máxima: 1150VA/W Número de tomadas: 6 Protetor contra surtos: Varistor 4500A (92J) Comprimento do cabo de entrada: 1,5m Fusível de entrada: 10A ação rápida Tensão de entrada: multivoltagem 115V-127V ou 220V Chave liga-desliga com sinalização luminosa. Proteção contra surto de tensão: Atuação rápida através de varistor. Fusível externo: Eficiente proteção. Gancho para fixação: Ideal para fixação em paredes e bancadas. Filtro anti-ruídos: Elimina interferências e ruídos da rede.	50	59,38	2.969,30
55	Nobreak 600VA Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída: 115V~ Fator de potência de saída: 0,5 Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136 Estabilizador Interno; Autodiagnóstico de bateria; Microprocessador: Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash. Autoteste; DC Start; Religamento automático; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários.	25	803,66	20.091,65



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Conexão de entrada: Plugue NBR 14136 Tempo de autonomia: 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6". Filtro de Linha; Fusível: Porta fusível externo Battery Saver; Função TRUE RMS; Recarregador Strong Charger; Circuito desmagnetizador; Alarme Audiovisual; Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobre tensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Correção de variação da rede elétrica por degrau. Proteções do nobreak: Sobre aquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor. (Modelo Sugerido: TECH 600Bi/115)			
56	Nobreak 700VA Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída: 115V~ Topologia: Line Interactive. Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Proteções para a carga: Fornece energia limpa e segura preservando a vida útil de seus equipamentos. 1. Queda de rede (Blackout); 2. Ruído de rede elétrica; 3. Sobre tensão de rede elétrica; 4. Subtensão de rede elétrica; 5. Surtos de tensão na rede; 6. Correção de variação da rede elétrica por degrau. Tempo de autonomia: Computador on board + Monitor LED 15,6" 30 min Função Battery Saver Microprocessador: ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash. Função: TRUE RMS Autoteste Recarregador Strong Charger DC Start Religamento automático Estabilizador Interno Circuito desmagnetizador Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136 Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136 Proteções do nobreak: Sobre aquecimento no	45	1.024,22	46.089,90



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor. (Modelo referência: TECH 700 VA)			
57	Nobreak 1800VA Potência: 1800 VA Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída: 115V~. Fator de potência de saída: 0,5 Conexão de saída: 8 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 2 tomadas de 20A). Estabilizador Interno; Autodiagnóstico de bateria; Microprocessador: Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash. Autoteste; DC Start; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Tempo de autonomia: 70 minutos para computador on board + monitor LED 15,6". Filtro de Linha; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Battery Saver; Função TRUE RMS; Recarregador Strong Charger; Circuito desmagnetizador; Alarme Audiovisual; Função Mute; Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau. (Modelo Sugerido: Nobreak SMS TECH 1800Bi/115).	6	1.915,66	11.494,00
58	Nobreak Interativo Senoidal 3200VA Potência máxima: 3200VA Microprocessador: DSP (Processador Digital de Sinais) Forma de onda senoidal pura Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Filtro de linha Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.	2	7.646,50	15.293,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria). Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. PowerView Mobile: Aplicativo para Gerenciamento do Nobreak via Smartphone (Disponível para download na APP Store e Google Play). Software para gerenciamento de energia SMS Power View Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B). Tensão: Bivolt automático. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável. Garante até 20h de autonomia com dois módulos de baterias externos Permite ligar até 2 módulos de bateria externa. Compatível com módulo de bateria externo SMS 24V 40Ah Adaptador de rede SNMP externo (opcional) <u>Proteções</u> Curto-circuito no inversor. Surtos de tensão entre fase e neutro. Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria. Sobreaquecimento no inversor e no transformador. Potência excedida com alarme e posterior desligamento. Descarga total das baterias. (Modelo referência: Power Sinus NG)			
59	Módulo Externo de Bateria 24V 40Ah • Compatível com Nobreak SMS Power NG e Net 4+ Expert 1800 VA	2	3.668,15	7.336,30



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Tensão Nominal/Capacidade do Conjunto: 24VDC/40Ah • Tipo de Bateria: Estacionária. • Número de Bateria(s): Uma. • Cabo com conector de engate rápido: Sim. • Rodízios deslizantes: Sim.			
60	Bateria para Nobreak • 12v 7Ah • Dimensões Máximas: 15,1cm (C) x 6,5cm (L) x 9,4cm (A)	70	150,63	10.544,10
61	Placa mãe Servidor Modelo: S1200SPSR Socket LGA 1151 Compatível com processadores da família Intel Xeon E3 1200 V5 e Xeon E3 1200 V6 Possui 4 slots DDR4 ECC UDIMM 2133 MT/S, com suporte para até 64 GB de memória Vídeo integrado com porta VGA Dispõe de 2 placas de rede integradas com velocidade de Rede integrada 10/100/1000 Mbps. 6 portas SATA com taxas de 6 Gbps e suporte RAID 0, 1, 5 e 10. Possui 1 slot PCI Express 3.0 x16 (velocidade x8), 1 PCI Express 3.0 x8 (velocidade x8), 1 PCI Express 3.0 x8 (velocidade x4). 6 portas USB, sendo 2 portas (externa) com tecnologia SuperSpeed USB 3.0 com transferências super rápidas de até 5 Gbps Dissipadores sobre o chipset aumentando o tempo de resposta da máquina.	2	4.041,50	8.083,00
62	Kit Placa mãe + Processador + Memória <u>PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO</u> • 3.30 – 4.30 GHZ • 12 MB CACHE • 4 NÚCLEOS • 8 THREADS • SOCKET 1700 • LITOGRAFIA 7 NM • GRÁFICOS DO PROCESSADOR: UHD GRAPHICS 730 ou EQUIVALENTE • COM COOLER <u>PLACA MÃE SOCKET 1700</u> - SUPORTE A 12ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES Chipset: H610 Memória: 2 x Memória DIMM, Max. 64GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered. Dual Channel Memory Architecture. Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP). Gráficos integrados: Suporte para processador gráfico integrado - Intel ® HD Graphics 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima	40	2.013,13	80.525,20



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

de 1920x1200@60 Hz 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@60 Hz Suporte para versão HDMI 2.1. Slots de Expansão: 1 x slot PCI Express x16, rodando em x16 (O slot PCI Express x16 deve estar em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.) 1 x slot PCI Express x1 (o slot PCI Express x1 deve estar em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). Total suporte 1 x slots M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s 1 x conector M.2 (soquete 3, chave M, suporte a SSD tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2) 4 x portas SATA 6Gb/s. CODEC Realtek 7.1 Surround Sound High Definition Audio. 2/4/5.1/7.1 canais. Suporta: Detecção de conexões, Multi-streaming, Reatribuição de conexões no painel frontal. Chip LAN GbE (1 Gbps/100 Mbps). 2 ou 4 portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno). 4 portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro. Conectores Painel Traseiro: 1 porta de teclado PS/2 1 porta de mouse PS/2 1 porta D-Sub 1 porta HDMI 2.0 2 x portas USB 3.2 Gen 1 4 portas USB 2.0/1.1 1 porta RJ-45 3 x conectores de áudio. Painel Interno: Relacionado à ventoinhas e refrigeração 1 x header 4 pinos p/ ventoinha CPU 2 x headers 4 pinos p/ ventoinha do Gabinete Relacionado à energia 1 x conector de Energia Principal de 24 pinos 1 x conector de 8 pinos +12V Relacionado ao Armazenamento 1 x slots M.2 (Key M) 4 x portas SATA 6Gb/s 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 2 x headers USB 2.0 suportam 4 ports USB 2.0 adicionais 1 x header RGB 1 x header Clear CMOS 1 x header para Áudio no Painel Frontal (AAFP) 1 x header Porta COM 1 x header S/PDIF Out 1 x header Alto-falante			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	1 x header SPI TPM (14-1 pinos) 1 x header 10-1 pinos Painel de Sistema. Proteção LANGuard Formato mATX ou ATX BIOS: GUI, EasyMode e AdvancedMode. MEMÓRIA - KF432C16BB/8 - CAPACIDADE: 8GB - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 3200 MHZ - DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR - CL(IDD): 16 - PRESENCE-DETECT (SPD) EEPROM * OS ITENS DO KIT DEVERÃO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE, CADA UM NA SUA RESPECTIVA EMBALAGEM ORIGINAL (MODELOS REFERÊNCIA: i3-12100 ; h610m-e d4, h610m-h; KF432C16BB/8;)			
63	Kit Placa mãe + Processador + Memória <u>PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO</u> • 2.5 – 4.4 GHZ • 18MB CACHE • 6 NÚCLEOS • 12 THREADS • SOCKET LGA 1700 • LITOGRAFIA 7 NM • GRÁFICOS DO PROCESSADOR: UHD GRAPHICS 730 • COM COOLER <u>PLACA MÃE SOCKET LGA 1700</u> SUPORTE A 12ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES Chipset: H610 Memória: 4 x DIMM, Max. 128GB, DDR4 5333(OC) / 5133(OC) / 5000(OC) / 4800(OC) / 4600(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4133(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3333(OC) / 3200 / 3000 / 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 Non-ECC, Un-buffered* Arquitetura de Memória Dual Channel. Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP). 1 x DisplayPort** 1 x porta HDMI® *** * As especificações gráficas podem variar entre os tipos de CPU. ** Suporta max. 8K@60Hz como especificado no DisplayPort 1.4. *** Suporta 4K@60Hz como especificado no HDMI 2.1. Slots de Expansão:	10	4.131,32	41.313,26



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

Processadores Intel® 13a & 12a Gen 1 x slot PCIe 5.0 x16 Chipset Z690** 1 x slot PCIe 3.0 x16 (suporta modo x4) 1 x slot PCIe 3.0 x4 2 ou mais x slots PCIe 3.0 x1 Suporta 2 ou mais x slots M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s Processadores Intel® 13a & 12a Gen M.2_1 (Key M), tipo 2242/2260/2280/22110 - Processadores Intel® 13a & 12a Gen suportam PCIe 4.0 modo x4 Chipset Intel® Z690** Slot M.2_2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modos PCIe 4.0 x4 & SATA) Slot M.2_3 (Key M), tipo 2242/2260/2280/22110 (suporta modo PCIe 4.0 x4) M.2_4 slot (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 4.0 x4) 4 x portas SATA 6Gb/s * Intel® Rapid Storage Technology suporta NVMe RAID 0/1/5, SATA RAID 0/1/5/10. 1 x Ethernet Intel® 2.5Gb ou Realtek® 2.5G LAN USB traseira: Total 8 portas 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C®) 2 x portas USB 3.2 Gen 2(2 x Tipo-A) 5 x portas USB 3.2 Gen 1(4 x Tipo-A + 1 x USB Tipo-C®) USB dianteira:Total 7 portas 1 x conector USB 3.2 Gen 2 (suporta USB Tipo-C®) 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais. Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição* Portas I/O no Painel Traseiro: 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C®) 2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo-A) 5 x portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A + 1 x USB Tipo-C®) 1 x DisplayPort 1 x porta HDMI® 1 x porta Ethernet 2.5Gb 5 x Conectores de Áudio 1 x porta Optical S/PDIF out Conectores I/O Internos: 1 x header Thunderbolt™ (USB4®) para suporte de placa adicional Relacionado à ventoinhas e refrigeração 1 x header CPU Fan de 4 pinos 1 x header CPU OPT Fan de 4 pinos 1 x header AIO Pump de 4 pinos 4 x headers Chassis Fan de 4 pinos 1 x header W_PUMP+			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Relacionado à Energia 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos 2 x Conectores de alimentação +12V de 8 pinos Relacionado ao armazenamento 4 x slots M.2 (Key M) 4 x portas SATA 6Gb/s 1 x conector USB 3.2 Gen 2x2 (suporta USB Tipo-C®) 1 x headers USB 3.2 Gen 1 que suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais Diversos 3 x headers Gen 2 endereçáveis 1 x header AURA RGB 1 x botão Clear CMOS 1 x header Porta COM 1 x jumper CPU Over Voltage 1 x header de áudio no painel frontal (AAFP) 1 x botão Iniciar 1 x header SPI TPM (14-1pinos) 1 x header System Panel 20-3 pinos com função Chassis intrude 1 x header Thermal Sensor 1 x header Thunderbolt™ Recursos Especiais: DIGI+ VRM LanGuard MEMÓRIA - 2 KF432C16BB/8 Totalizando 16GB - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 3200 MHZ - DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR - CL(1DD): 16 - PRESENCE-DETECT (SPD) EEPROM * OS ITENS DO KIT DEVERÃO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE, CADA UM NA SUA RESPECTIVA EMBALAGEM ORIGINAL (MODELOS REFERÊNCIA: i5-12400; TUF GAMING Z690-PLUS D4; KF432C16BB/8)			
64	Kit Placa mãe + Processador + Memória Processador 12ª Geração • Efficient-core: 1.60GHz; Performance-core: 2.10GHz; turbo máx. do Efficient-core: 3.60GHz; turbo máx. do Performance-core: 4.80GHz; Max: 4.90GHz • 25MB Cache • 8 Núcleos • 20 Threads • Socket LGA 1700 • Litografia 7 nm • Gráficos do processador: UHD Graphics 630 • Com cooler	5	5.525,99	27.629,97



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

<u>PLACA MÃE SOCKET LGA 1700</u> Chipset: Z690 Memória: 4 x DIMM, Max. 128GB, DDR4 5333(OC) / 5133(OC) / 5000(OC) / 4800(OC) / 4600(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4133(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3333(OC) / 3200 / 3000 / 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 Non-ECC, Un-buffered* Arquitetura de Memória Dual Channel. Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP). Gráficos: 1 x DisplayPort** 1 x porta HDMI® *** * As especificações gráficas podem variar entre os tipos de CPU. ** Suporta max. 8K@60Hz como especificado no DisplayPort 1.4. *** Suporta 4K@60Hz como especificado no HDMI 2.1. Slots de Expansão: Processadores Intel® 13a & 12a Gen* 1 x slot PCIe 5.0 x16 Chipset Intel® Z690** 1 x slot PCIe 3.0 x16 (suporta modo x4) 1 x slot PCIe 3.0 x4 2 ou mais x slots PCIe 3.0 x1 Suporta 2 ou mais x slots M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s Processadores Intel® 13a & 12a Gen M.2_1 (Key M), tipo 2242/2260/2280/22110 - Processadores Intel® 13a & 12a Gen suportam PCIe 4.0 modo x4 Chipset Intel® Z690** Slot M.2_2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modos PCIe 4.0 x4 & SATA) Slot M.2_3 (Key M), tipo 2242/2260/2280/22110 (suporta modo PCIe 4.0 x4) M.2_4 slot (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 4.0 x4) 4 x portas SATA 6Gb/s * Intel® Rapid Storage Technology suporta NVMe RAID 0/1/5, SATA RAID 0/1/5/10. Rede: 1 x Ethernet Intel® 2.5Gb ou Realtek® 2.5G LAN USB: USB traseira: Total 8 portas 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C®) 2 x portas USB 3.2 Gen 2(2 x Tipo-A) 5 x portas USB 3.2 Gen 1(4 x Tipo-A + 1 x USB Tipo-C®) USB dianteira: Total 7 portas			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

1 x conector USB 3.2 Gen 2 (suporta USB Tipo-C®) 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais. Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição* Portas I/O no Pannel Traseiro: 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C®) 2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo-A) 5 x portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A + 1 x USB Tipo-C®) 1 x DisplayPort 1 x porta HDMI® 1 x porta Ethernet 2.5Gb 5 x Conectores de Áudio 1 x porta Optical S/PDIF out Conectores I/O Internos: 1 x header Thunderbolt™ (USB4®) para suporte de placa adicional Relacionado à ventoinhas e refrigeração 1 x header CPU Fan de 4 pinos 1 x header CPU OPT Fan de 4 pinos 1 x header AIO Pump de 4 pinos 4 x headers Chassis Fan de 4 pinos 1 x header W_PUMP+ Relacionado à Energia 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos 2 x Conectores de alimentação +12V de 8 pinos Relacionado ao armazenamento 4 x slots M.2 (Key M) 4 x portas SATA 6Gb/s 1 x conector USB 3.2 Gen 2x2 (suporta USB Tipo-C®) 1 x headers USB 3.2 Gen 1 que suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais Diversos 3 x headers Gen 2 endereçáveis 1 x header AURA RGB 1 x botão Clear CMOS 1 x header Porta COM 1 x jumper CPU Over Voltage 1 x header de áudio no painel frontal (AAFP) 1 x botão Iniciar 1 x header SPI TPM (14-1pinos) 1 x header System Panel 20-3 pinos com função Chassis intrude 1 x header Thermal Sensor 1 x header Thunderbolt™ DIGI+ VRM LanGuard <u>MEMÓRIA</u>			
--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	- 2 KF432C16BB/8 Totalizando 16GB - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 3200 MHZ - DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR - CL(IDD): 16 - PRESENCE-DETECT (SPD) EEPROM * OS ITENS DO KIT DEVERÃO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE, CADA UM NA SUA RESPECTIVA EMBALAGEM ORIGINAL * Os itens do kit deverão ser entregues individualmente, cada um na sua respectiva embalagem original (Modelos referência: i7-12700; TUF GAMING Z690-PLUS D4;)			
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET • TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS • Compatibilidade com toner 26X ou 58X • VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO): NORMAL: ATÉ 40 PPM • PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V) • CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 80.000 PÁGINAS • VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 750 A 4000 • TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER • QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA) HP FASTRES 1200 • TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO HP FASTRES 1200, HP PRORES 1200, 600 DPI • MONITOR: TELA DE TOQUE COLORIDA INTUITIVA (CGD) DE 3" (7,6 CM) • VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ - RECURSO DE IMPRESSÃO MÓVEL - CONECTIVIDADE, PADRÃO: 1 USB, 1 REDE ETHERNET, 1 802.11B/G/N (WIRELESS) - MEMÓRIA, PADRÃO: 256 MB - DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX - MANUSEIO DE PAPEL, ENTRADA, PADRÃO: BANDEJA 1: 100FOLHAS; - BANDEJA 2 DE ENTRADA 250 FOLHAS - MANUSEIO DE PAPEL, ENTRADA, OPCIONAL - TERCEIRA BANDEJA P/ 520 FOLHAS OPCIONAL - MANUSEIO DE SAÍDA DE PAPEL, PADRÃO - BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS - CAPACIDADE MÁXIMA DE SAÍDA (FOLHAS) ATÉ 150 FOLHAS - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD)	25	4.702,66	117.566,50



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS BANDEJA 1: CARTA, OFÍCIO (LEGAL), EXECUTIVO, OFÍCIO (8,5 X 13 POL.), A4, A5, A6, B5 (JIS), OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K (195 X 270 MM), 16K (184 X 260 MM), 16K (197 X 273 MM), CARTÃO POSTAL JAPONÊS, CARTÃO POSTAL JAPONÊS DUPLO GIRADO, ENVELOPE Nº 10, ENVELOPE MONARCH, ENVELOPE B5, ENVELOPE C5, ENVELOPE DL, TAMANHO PERSONALIZADO, A5-R, 4 X 6 POL., 5 X 8 POL., B6 (JIS), 10 X 15 POL. DECLARAÇÃO BANDEJA 2 E BANDEJA 3: CARTA, OFÍCIO (LEGAL), EXECUTIVO, OFÍCIO (8,5 X 13 POL.), A4, A5, A6, B5 (JIS), OFÍCIO (216 X 340 MM), 16K (195 X 270 MM), 16K (184 X 260 MM), 16K (197 X 273 MM), TAMANHO PERSONALIZADO, A5-R, 5 X 8 POL., B6 (JIS), DECLARAÇÃO, TAMANHOS DE MÍDIA, PERSONALIZADOS. BANDEJA 1: 3 X 5 A 8,5 X 14 POL., BANDEJA 2, 3: 4,13 X 5,85 A 8,5 X 14 POL. TAMANHOS DE MÍDIA, PERSONALIZADOS BANDEJA 1: 76,2 X 127 A 215,9 X 355,6 MM BANDEJAS 2, 3: 104,9 X 148,59 A 215,9 X 355,6 MM TIPOS DE SUPORTES PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO); ENVELOPES; ETIQUETAS; TRANSPARÊNCIAS TIPO DE SCANNER: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO: 216 X 297 MM TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 X 355,6MM TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO: 102 X 152 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4): ATÉ 26 PPM/47 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 21 PPM/30 IPM (COLORIDO) VOLUME MENSAL DE DIGITALIZAÇÃO RECOMENDADO: 750 A 4000 DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: SIM CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 50 FOLHAS CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL: DIGIT. PARA E-MAIL; DIGIT. PARA PASTA DE REDE; DIGIT. PARA NUVEM FORMATOS DE ARQUIVO, ADMITIDOS: DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVO USB E DIGITALIZAÇÃO A PARTIR DO PAINEL FRONTAL PARA UMA PASTA NA REDE, SUPORTE SOMENTE PARA: JPG,			
--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	PDF MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO: PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT], BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL, FAX OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL VELOCIDADE DE CÓPIA (NORMAL): PRETO E BRANCO: ATÉ 40 CPM RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES): 600 X 600 DPI CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: 25 ATÉ 400% CÓPIAS, NO MÁXIMO: ATÉ 99 CÓPIAS (MODELO REFERÊNCIA: M426FDW ou M428FDW).			
66	Impressora Laserjet Tecnologia de impressão: Laser; Tipos de impressão: Monocromática; Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio; Rendimento: 20 páginas por minuto (ppm); Ciclo mensal: 10.000 páginas; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Manuseio De Entrada De Papel: Bandeja de entrada para 150 folhas; Cartucho de impressão: rendimento 1.000 páginas; Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts; Primeira página impressa: em até 8,3 segundos; Velocidade do processador: 400 MHz; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm; Memória máxima de 64 MB (Modelo sugerido: HP 107W)	15	3.568,67	53.530,05
67	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta • Funções: imprimir, copiar, digitalizar; • Velocidade de impressão (preto): 33 ppm; • Velocidade de impressão (colorido): 15 ppm em colorido; • Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; • Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), WI-FI; • Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: nº10; • Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4;	20	1.692,00	33.840,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6; • Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; • Resolução óptica scanner: 1.200 dpi x 2.400 dpi; • Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; (Modelo sugerido: L3250)			
68	Impressora Multifuncional Laser Alto Ciclo de Trabalho Funções: imprimir, copiar, digitalizar; Velocidade de impressão: 48 ppm (a4); Tempo da primeira página: 6,7 segundos; Resolução de impressão: (max) até 1200 x 1200 ppp; Tecnologia de impressão: Laser Monocromática; Impressão frente e verso automática: sim; Rede elétrica: 127 V CA 50/60 Hz; Resolução: até 1200 x 1200 dpi; Velocidade de digitalização: simples: até, 28 ipm / 20 ipm (preto/colorido), duplex: até, 56 ipm / 40 ipm (preto/colorido) compatibilidade de digitalização: pc (imagem, e-mail, ocr, arquivo), pasta de rede, servidor de e-mail, sharepoint, ftp, servidor ssh (sftp), dispositivo usb (pen drive), serviços em nuvem (web connect), dispositivos móveis; recursos avançados de digitalização: alinhamento automático, salto de página em branco, visualização da digitalização, divisão de arquivo, de várias páginas para uma página, perfis de digitalização; memória (padrão/máx.): 512 mb/512 mb; processador: 1,2 ghz; ciclo mensal máximo: até 90.000 páginas; cópia: velocidade de cópia / resolução de cópia (máx.): 48 ppm (a4) / 50 ppm (carta) / até, 1200 x 600 dpi; cópia de documento, redução/ampliação de 25 a 400% em incrementos de 1%- manuseio de papel; Até 250 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum; Tipo de papel: Papel comum, Timbrado, Papel colorido, Papel fino, Papel grosso, Papel mais grosso, Papel reciclado, Bond, Etiqueta, Envelope, Envelope fino, Envelope grosso; capacidade do alimentador de automático de documentos (ADF): 50 páginas; Toner com rendimento médio de 18.000 páginas; conectividade: gigabit ethernet, usb 2.0 de alta velocidade; Especificação de tamanho do documento: Largura do vidro do scanner: Máximo 216 mm Comprimento do ADF (alimentador automático de documentos): 147,3 mm a 355,6 mm Largura do ADF (alimentador automático de documentos): 105 mm a 215,9 mm 147,3 mm a 355,6 mm;	8	5.600,66	44.805,28



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	scanner cores/Preto: sim; Digitalização frente e verso automática: sim do ADF (alimentador automático de documentos); (Modelo sugerido: Dcp-I5512dn)			
69	Scanner de Mesa Duplex Alimentado por folha, duplex de 1 passagem, scanner colorido sensor de imagem de contato colorido (CIS) Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Resolução óptica: 600 dpi Resolução máxima interpolada: 1200 dpi Modo de digitalização em cores / tons de cinza (profundidade de bits de saída): entrada de 30 bits / saída de 24 bits Botões: s Detecção de alimentação dupla, Pular, Modo de varredura lenta, Varredura, Parar, Conexão sem fio, Ligar / desligar sem fio Velocidade de digitalização (tamanho carta): 35 ppm / 70 ipm: 300 dpi em preto e branco, colorido, cinza Conectividade: Wireless 802.11a / b / g / n / ac, SuperSpeed USB 3.0 Ciclo de trabalho diário: 4.000 folhas Capacidade: 100 folhas de papel Tamanho do documento: Mínimo: 2 "x 2", Máximo: 8,5 "x 240" a 200 dpi, Máximo: 8,5 "x 215" a 300 dpi, De acordo com normas RoHS (Modelo sugerido: ES-580W)	6	3.932,33	23.593,98
70	Gabinete ATX Painel Frontal: 2 x USB, 1 x MIC, 1 x AUDIO Deve Possuir USB 3.0 frontal 7 Slot's PCI Cor: Preto	10	274,22	2.742,20
71	MICROCOMPUTADOR • FORMATO: ATX • KIT GABINETE: TECLADO, MOUSE, MOUSE PAD, CX SOM • GABINETE ENTRADA USB 3.0 FRONTAL, ÁUDIO E MIC FRONTAL, 7 SLOTS PCI <u>PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO</u> • 3.30 – 4.30 GHZ • 12 MB CACHE • 4 NÚCLEOS • 8 THREADS • SOCKET 1700 • LITOGRAFIA 7 NM • GRÁFICOS DO PROCESSADOR: UHD GRAPHICS 730 ou EQUIVALENTE <u>PLACA MÃE SOCKET 1700</u> SUPORTE A 12ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES Chipset: H610. Memória: 2 x Memória* DIMM, Max. 64GB, DDR4	40	4.465,51	178.620,64



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered. Dual Channel Memory Architecture. Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP). Gráficos integrados: Suporte para processador gráfico integrado - Intel ® HD Graphics: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@60 Hz Suporte para versão HDMI 2.1. Slots de Expansão: 1 x slot PCI Express x16, rodando em x16 (O slot PCI Express x16 deve estar em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.) 1 x slot PCI Express x1 (o slot PCI Express x1 deve estar em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). Total suporte 1 x slots M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s 1 x conector M.2 (soquete 3, chave M, suporte a SSD tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2) 4 x portas SATA 6Gb/s. Áudio: CODEC Realtek 7.1 Surround Sound High Definition Audio. 2/4/5.1/7.1 canais. Suporta: Detecção de conexões, Multi-streaming, Reatribuição de conexões no painel frontal. Chip LAN GbE (1 Gbps/100 Mbps). 2 ou 4 portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno). 4 portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro. Conectores Painel Traseiro: 1 porta de teclado PS/2 1 porta de mouse PS/2 1 porta D-Sub 1 porta HDMI 2.0 2 x portas USB 3.2 Gen 1 4 portas USB 2.0/1.1 1 porta RJ-45 3 x conectores de áudio. Painel Interno: Relacionado à ventoinhas e refrigeração 1 x header 4 pinos p/ ventoinha CPU 2 x headers 4 pinos p/ ventoinha do Gabinete Relacionado à energia 1 x conector de Energia Principal de 24 pinos 1 x conector de 8 pinos +12V Relacionado ao Armazenamento 1 x slots M.2 (Key M) 4 x portas SATA 6Gb/s 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2			
--	---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

2 x headers USB 2.0 suportam 4 ports USB 2.0 adicionais 1 x header RGB 1 x header Clear CMOS 1 x header para Áudio no Painel Frontal (AAFP) 1 x header Porta COM 1 x header S/PDIF Out 1 x header Alto-falante 1 x header SPI TPM (14-1 pinos) 1 x header 10-1 pinos Painel de Sistema. Proteção LANGuard Formato mATX ou ATX BIOS GUI, EasyMode e AdvancedMode. <u>MEMÓRIA</u> - KF432C16BB/8 - CAPACIDADE: 8GB - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 3200 MHZ - DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR - CL(IDD): 16 - PRESENCE-DETECT (SPD) EEPROM <u>SSD 2,5" 240 GB</u> • FORMATO: 2,5" • INTERFACE: SATA 3 • PERFORMANCE DE REFERÊNCIA : 520MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO • CAPACIDADE: 240GB • EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB <u>Monitor 23,6</u> Tamanho do painel: 23,6 Proporção de tela: 16:9 Formato de tela: Widescreen Iluminação do painel: LED Tipo de painel: Antirreflexivo Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) Brilho: 250 cd/m² Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 Relação de contraste estático: 1.000:1 Frequência nativa do painel: 75 Hz Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de Visão: H:178° V:178° Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz Frequência de varredura vertical: 50 ~ 76 kHz Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Base ajustável: Inclinação: -5/20° Conectores: VGA e HDMI Normas/segurança/certificações: TUV, EPA, ISO 9241-			
--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	307, TCO6.0, CCC, CECP, CTUVus, BSMI, Win8, Inmetro <u>TECLADO USB</u> MODELO SUGERIDO: ANB-00005 COMPRIMENTO MÍNIMO CABO: 2 METROS DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. CANAIS INTEGRADOS ESCOAM O LÍQUIDO DO TECLADO LAYOUT PORTUGUÊS BRASILEIRO GARANTIA 3 ANOS <u>MOUSE USB</u> COMPRIMENTO MÍNIMO CABO: 1,8 METROS SENSIBILIDADE 1000 DPI Garantia de Hardware: 3 anos <u>FONTE</u> Potência: 400w PFC Ativo. Certificação: 80 PLUS - O modelo da fonte deve constar no site www.clearesult.com/80plus/ Eficiência: 80% em carga típica Voltagem: 115-240V Formato: ATX Proteções: OCP, SCP, OVP, UVP e OPP Conectores: 1 x Conector ATX 24 Pinos 1 x Conector EPS 8 (4+4) Pinos 2 x Conectores PCIe 6 + 2 Pinos 2 x Conectores Molex 4 Pinos 4 x Conectores SATA Conteúdo da embalagem: 1 Fonte 400W, Guia de instalação, Pacote com parafusos, Cabo De Força Tripolar c/conectores NBR14136 (Padrão Brasileiro). <u>SISTEMA OPERACIONAL</u> • WINDOWS 10 ou 11 PRO 64BITS ORIGINAL (Modelos referência: i3-12100; h610m-e d4, h610m-h; KF432C16BB/8; VTC400; M2470SWH2; m90)			
72	NOTEBOOK 15,6" PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO 4.4GHZ, 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3MB CACHE, UHD GRAPHICS MEMÓRIA RAM: DDR4 8GB 2666MHZ, expansível até 16GB, 2slots. SSD: 256GB TELA: 15,6" LED TECLADO ABNT2 POSSUI TECLADO NUMÉRICO SAÍDA HDMI DEVE POSSUIR PORTA USB 3.0 QUANTIDADE MÍNIMA DE PORTAS USB: 3 WINDOWS 10 ou 11 64BITS ORIGINAL	25	3.992,57	99.814,25
73	PROJETOR MULTIMÍDIA 4500 Lumens	10	4.954,33	49.543,33



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

Cor: Preto Sistema de projeção: Chip DLPTM Tecnologia que oferece altas taxas de contraste e minimiza as lacunas entre os pixels para imagens nítidas e brilhantes. Modelo da Lâmpada: Philips 210W Resolução e taxa de atualização: Mínima nativa (Wide Extended Graphics array) 1280 x 800 Máxima WUXGA (Wide Ultra Extended Graphics array) 1920 x 1200 Taxa de atualização: @ 50Hz Compatibilidade com vídeos: NTSC (3.58/4.43), PAL (B/D/G/H/I/M/N), SECAM (B/D/G/K/K1/L), HDTV (720p, 1080i, 1080p), EDTV (480p, 576p), SDTV (480i, 576i) Função 3D: Sim Brilho: 4.500 ANSI Lumens (Padrão), 3.600 ANSI Lumens (ECO) (Conformidade padrão ISO 21118) Exibição total de cores: 1.07 Bilhões Frequência Horizontal: 15 ~ 100kHz / Vertical: 24 ~ 120Hz Proporção de imagem: 16:10 (Nativo) (Suportando até 4:3 e 16:9) Taxa de contraste: Dynamic Black 20.000:1 Distância de projeção: 1.55 a aproximadamente~1.7 m (Projeção de 60" a 2m de distância) Zoom digital: Capacidade de aumento em 2x vezes Zoom óptico: Capacidade de aumento em 1x vez Lentes de projeção: F =2.56 a aproximadamente ~2.68, f = 22.00 mm a aproximadamente ~ 24.1 mm com Zoom e foco manual Correção de trapézio: +/-40° (Manual e vertical) Tempo de vida útil da lâmpada 5,000 Horas (Padrão), 10,000 Horas (ECO), 15,000 Horas (ExtremeEco) Consumo de energia: 260 Watts (Padrão), 205 Watts (ECO) e <0.5 Watts (Descanso) Temperatura de operação Normal: de 0°C ~ 40°C Fonte de alimentação Bi-volt: 100-240V Nível de ruído: 29 dBA (Eco) Alto-Falantes: 1 com 3 watts de potência Portas: 1x HDMI 1.4 (Vídeo e áudio com suporte HDCP1.4) 1x Entrada VGA (Vídeo) 1x Saida VGA (Vídeo) 1x Entrada RCA 1x Entrada de áudio (Estéreo mini jack) 1x Saida de áudio (Estéreo mini jack) 1x Entrada do cabo de alimentação 1x (D-sub) Conector RS232 1x USB-Tipo B mini Controle remoto: Sim Conteúdo da embalagem: Projetor/ cabo de energia/			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	cabo vga/hdmi/ controle remoto/ bateria do controle/ capa para lente/ cartão de segurança/ manual em português e termo de garantia. (Modelo Referência: X1329WHP)			
74	Caixa de Cabo de Rede Multilan U/UTP CAT.5e • Caixa com 305Mts • Cor: Azul • Categoria 5e • Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG. • Diâmetro nominal: 4,8 mm • Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm. • PVC retardante a chama • Peso do cabo: 26 kg/km • Resistência de isolamento: 10000 MΩ.km • RoHS Compliant • Classe de flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160; • Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG • Temperatura de instalação: 0 °C a +50 °C • Temperatura de armazenamento: -20 °C a +70 °C • Temperatura de operação: -20 °C a +60 °C • Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km • Normas: TIA-568.2-D; ANSI/TIA-569; ISO/IEC 11801; UL 444; NBR 14703; NBR 14705; • Certificação Anatel • Suporte a POE: PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe; PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe; PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes; 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes. • Gravação no cabo deve conter: ROHS COMPLIANT; Marcação Sequencial Métrica; VERIFIED TO TIA-568.2-D CAT.5E ANATEL. • Cor azul (Modelo sugerido: SOHOPLUS CAT.5e U/UTP)	12	911,00	10.932,00
75	Caixa de Cabo Rede Gigalan CAT 6 U/UTP • Caixa com 305Mts • Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24AWG • 4 Pares, 24AWG • Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. • Diâmetro Nominal 6,3mm • Classificação de Flamabilidade CM • Diretiva RoHS • Certificação Anatel Normas: ANSI/TIA-568.2-D; NBR 14703; NBR 14705; ISO/IEC 11801; IEC 60332. • Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km • Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km • Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m • Temperatura de instalação: 0 °C a +50 °C	10	1.353,68	13.536,80



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Temperatura de armazenamento: -20 °C a +80 °C • Temperatura de operação: -20 °C a +60 °C Suporte a POE: PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe; PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe; PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes; 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes Gravação no cabo deve conter: ROHS COMPLIANT; Marcação Sequencial Métrica; VERIFIED TO TIA-568.2-D CAT.5E ANATEL. • Cor cinza, azul ou vermelho (conforme solicitado) (Modelo sugerido: Sohoplus Cat.6 U/UTP)			
76	Cabo de Rede LAN U/UTP Cat5e Capa Dupla Bobina com 500 metros Uso Externo Cat.5e 4P 24AWG Isolamento Polietileno de alta densidade Condutores 100% cobre nú isolados com PEAD, torcidos par a par e reunidos, formando 4 pares DUPLA CAPA, PVC na interna e PE na externa na cor preta com proteção anti-UV para uso externo. 1ªcapa – PVC CMX retardante a chama; 2ªcapa – PE termoplástico na cor preta com aditivo anti-UV para uso externo; ANSI - 568 - C.2 Resistencia de Isolamento 10000 MΩ*km Desequilíbrio resistivo Máximo: 5% Capacitância Mútua Máxima 1 kHz: 5,6 nF/m RoHS Certificado pela Anatel Gravação no cabo deve conter: CAT.5e U/UTP 24AWG dupla capa, ANATEL, Marcação Sequencial Métrica e Lote. (Modelo sugerido: Cabo WEC Lan UTP Cat.5e capa dupla)	6	1.578,82	9.472,92
77	Patch Cord Cat5e 1,5m U/UTP Cat.5e 4 pares, 24AWG RJ-45 em ambas as pontas Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Suporte a POE 802.3af e 802.3at 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Cor: Deverá ser entregue conforme solicitado entre as cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Cinza	60	29,25	1.755,00
78	Patch Cord Cat5e 3m U/UTP Cat.5e 4 pares, 24AWG RJ-45 em ambas as pontas Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN	30	52,86	1.585,95



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	anteriores; Suporte a POE 802.3af e 802.3at 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Cor: Deverá ser entregue conforme solicitado entre as cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Cinza			
79	Patch Cord Cat6 1,5m U/UTP Cat.5e 4 pares, 24AWG RJ-45 em ambas as pontas Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Suporte a POE 802.3af e 802.3at 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Cor: Deverá ser entregue conforme solicitado entre as cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Cinza	50	48,88	2.444,00
80	Patch Cord Cat6 3m U/UTP Cat.5e 4 pares, 24AWG RJ-45 em ambas as pontas Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Suporte a POE 802.3af e 802.3at 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Cor: Deverá ser entregue conforme solicitado entre as cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Cinza	20	64,85	1.297,00
81	Patch Cord Cat6 5m U/UTP Cat.5e 4 pares, 24AWG RJ-45 em ambas as pontas Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Suporte a POE 802.3af e 802.3at 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Cor: Deverá ser entregue conforme solicitado entre as cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Cinza	15	102,19	1.532,90
82	Suporte para Monitor de mesa • Cor: preto • Gavetas: 3 • Confeccionado em MDF	25	198,40	4.960,00
83	Placa controladora PCI Express SATA 3.0 Placa de expansão de 4 portas PCIe para SATA 3.0 com 2U, suporte 4U Construído em interfaces SATA3.0, suporta velocidades de transferência SATA Rev 3.0 de até 6,0	2	384,74	769,49



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Gbps e compatível com SATA I / II a 1,5 / 3,0 Gbps suporte a disco de dados, interface de programação IDE ou AHCI, três modos de escolha livre. Compatível com a especificação PCI-E 2.0 Compatibilidade com sistema Linux			
84	Telefone IP com Visor • 2 Portas Ethernet de 10/100/1000 Mbps com detecção automática e comutador duplo. • Tela LCD gráfica de 132 x 48 (2,41 pol.) com luz de fundo • Audio HD • Protocolos e Padrões: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, RTCP-XR, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, SSH, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP/LLDP-MED, OpenVPN, LDAP, TR-069, SNMP, 802.1x, TLS, SRTP, IPv6 • Codecs de Voz: Support for G.711µ/a, G.722 (wide-band), G.723, G.726-32, G.729 A/B, iLBC, in-band and out-of-band DTMF (In audio, RFC2833, SIP INFO) • QoS: Qualidade serviço de camada 2 (802.1Q, 802.1P) e camada 3 (ToS, DiffServ, MPLS) • Segurança: Controle de acesso de usuário e administrador, autenticação baseada em MD5 e MD5-sess, arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits, TLS, SRTP, HTTPS, controle de acesso a mídia 802.1x. • Recursos de Telefonia: Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), conferência de três vias, chamada em espera para conferência/captação de chamadas, agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens), chamada em espera, histórico de chamadas (até 200 registros), discagem automática com aparelho ocupado, resposta automática, discagem com clique, plano de discagem flexível, uso compartilhado de recursos, toques musicais personalizados, redundância de servidores e failover. • Conector dos Fones: Conector RJ9 (permitindo EHS com fones de ouvido). • Conformidade: FCC: Part 15 (CFR 47) Class B, CE : EN55022 Class B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN60950-1, RCM: AS/ACIF S004; AS/NZS CISPR22/24; AS/NZS 60950; AS/NZS 60950.1. • Upgrade: Upgrade de firmware via TFTP/HTTP/HTTPS, provisionamento em massa usando um arquivo de configuração XML com criptografia AES ou TR-069 • Teclas e Recursos: Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP, 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML, 5 teclas (navegação, menu). 13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/inter-fone), PHONEBOOK (agenda), MESSAGE (mensagens), HOME (início), HOLD (espera), RECORD (gravação), MUTE	15	483,40	7.251,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	(silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), SEND (enviar) e REDIAL (redis-car), SPEAKERPHONE (viva-voz), VOLUME (Modelo sugerido: GXP2602g)			
85	ESTAÇÃO BASE VOIP MODELO: Grandstream DP752 INTERFACE DE TRANSMISSÃO: PADRÕES DE TELEFONIA: DECT PADRÕES DE TELEFONIA: DECT FAIXAS DE FREQUÊNCIA: 1880 – 1900 MHZ (EUROPA), 1920 – 1930 MHZ (EUA), 1910 – 1920 MHZ (BRASIL), 1786 – 1792 MHZ (COREIA), 1893 – 1906 MHZ (JAPÃO), 1880 – 1895 MHZ (TAIWAN) NÚMERO DE CANAIS: 10 (EUROPA), 5 (EUA, BRASIL E JAPÃO), 3 (COREIA), 8 (TAIWAN) ALCANCE: ATÉ 300 METROS AO AR LIVRE E 50 METROS EM LOCAL FECHADO PERIFÉRICOS: BOTÃO DE REDEFINIÇÃO, BOTÃO DE EMPARELHAMENTO/PAGINAÇÃO UMA PORTA ETHERNET DE 10/100 MBPS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E POE INTEGRADO. PROTOCOLOS/PADRÕES: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS (REGISTRO A, SRV,NAPTR), DHCP, PPPOE, SSH, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP-MED, LDAP, TR-069, 802.1X, TLS, SRTP, OpenVPN CODECS DE VOZ: G.711?/A-LAW, G.723.1, G.729A/B, G.726-32, ILBC, G.722, OPUS, G.722.2/AMR-WB (PEDIDO ESPECIAL),DTMF EM BANDA E FORA DE BANDA (EM ÁUDIO, RFC2833, SIP INFO), VAD, CNG, PLC, AJB RECURSOS DE TELEFONIA: ESPERA, TRANSFERÊNCIA, ENCAMINHAMENTO, CONFERÊNCIA DE 3 VIAS, AGENDA PARA DOWNLOAD (XML, LDAP, ATÉ 3000 ENTRADAS), CHAMADA EM ESPERA, LOG DE CHAMADAS (ATÉ 300 REGISTROS), RESPOSTA AUTOMÁTICA, PLANO DE DISCAGEM FLEXÍVEL, MÚSICA DE ESPERA, REDUNDÂNCIA DE SERVIDORES E FAILOVER. QOS: QUALIDADE DE SERVIÇO DE CAMADA 2 (802.1Q, 802.1P) E CAMADA 3 (TOS, DIFFSERV, MPLS) SEGURANÇA: CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIO E ADMINISTRADOR, AUTENTICAÇÃO BASEADA EM MD5 E MD5-SESS, ARQUIVO DE CONFIGURAÇÃO COM CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS, TLS, SRTP, HTTPS,	20	573,33	11.466,60



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	CONTROLE DE ACESSO A MÍDIA 802.1X, AUTENTICAÇÃO E CRIPTOGRAFIA DECT IDIOMA: PORTUGUES, INGLÊS UPGRADE: UPGRADE DE FIRMWARE VIA TFTP/HTTP/HTTPS, PROVISIONAMENTO EM MASSA USANDO UM ARQUI- VO DE CONFIGURAÇÃO XML COM CRIPTOGRAFIA AES OU TR-069 CONTAS SIP: ATÉ DEZ (10) CONTAS SIP DISTINTAS POR SISTEMA CADA APARELHO PODE SER MAPEADO PARA QUALQUER CONTA(S) SIP CADA CONTA SIP PODE SER MAPEADAS PARA QUALQUER APARELHO(S) RAMAIS EM GRUPO: OPÇÕES FLEXÍVEIS QUANDO VÁRIOS APARELHOS COMPARTILHAM A MESMA CONTA SIP MODO CIRCULAR: TODOS OS TELEFONES TOCAM SEQUENCIALMENTE A PARTIR DO TELEFONE AO LADO DO QUE FOI ATENDIDO POR ÚLTIMO MODO LINEAR: TODOS OS TELEFONES TOCAM SEQUENCIALMENTE NA ORDEM PREDETERMINADA MODO PARALELO: TODOS OS TELEFONES TOCAM SIMULTANEAMENTE E, DEPOIS QUE UM DELES É ATENDIDO, OS OUTROS TELEFONES DISPONÍVEIS PODEM FAZER NOVAS CHAMADAS MODO COMPARTILHADO: TODOS OS TELEFONES TOCAM SIMULTANEAMENTE E SEMPRE COMPARTILHAM A MESMA LINHA, DE FORMA SEMELHANTE A TELEFONES ANALÓGICOS CONFORMIDADE: FCC PART 15D, PART 15B CE: EN60950, EN301489-1-6, EN301406 RCM: AS/NZS60950 ANATEL: #2288-16-9452			
86	TELEFONE SEM FIO IP MODELO: Grandstream DP722 PADRÕES DE TELEFONIA: DECT FAIXAS DE FREQUÊNCIA: 1880 – 1900 MHZ (EUROPA), 1920 – 1930 MHZ (EUA), 1910 – 1920 MHZ (BRASIL), 1786 – 1792 MHZ (COREIA), 1893 – 1906 MHZ (JAPÃO), 1880 – 1895 MHZ (TAIWAN) NÚMERO DE CANAIS: 10 (EUROPA), 5 (EUA, BRASIL E JAPÃO), 3 (COREIA), 8 (TAIWAN) ALCANCE: ATÉ 300 METROS AO AR LIVRE E 50 METROS EM LOCAL FECHADO PERIFÉRICOS: LCD TFT COLORIDO DE 1,8 POL (128X160) 23 TECLAS, INCLUINDO 2 TECLAS PROGRAMÁVEIS, 5 TECLAS DE NAVEGAÇÃO/MENU, 4	30	536,96	16.108,98



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	TECLAS EXCLUSIVAS PARA AS FUNÇÕES SEND (ENVIAR), POWER/END (LIGAR/DESLIGAR), SPEAKERPHONE (VIVA-VOZ), MUTE (SILENCIAR) LED MWI EM 3 CORES CONECTOR PARA FONES DE 3,5 MM PRESILHA REMOVÍVEL PARA CINTO PORTA MICRO-USB PARA CARGA ALTERNATIVA E OPERAÇÃO SEM BATERIA. RECURSOS TELEFONIA: ESPERA, TRANSFERÊNCIA, ENCAMINHAMENTO, CONFERÊNCIA DE TRÊS VIAS, CHAMADA EM ESPERA PARA TRANSFERÊNCIA, CAPTAÇÃO DE CHAMADAS, AGENDA PARA DOWNLOAD, CHAMADA EM ESPERA, REGISTRO DE CHAMADAS, RESPOSTA AUTOMÁTICA, DISCAGEM COM CLIQUE, PLANO DE DISCAGEM FLEXÍVEL, MÚSICA DE ESPERA. ÁUDIO EM HD TANTO NO APARELHO QUANTO NO VIVA VOZ. AUTENTICAÇÃO E CRIPTOGRAFIA DEC. IDIOMA: PORTUGUÊS E INGLÊS CONFORMIDADE: FCC: PART 15D; 47 CFR 2.1093 & IEEE1528-2013, PART 68, PART 15B CE: EN60950; EN301489-1-6; EN301406; EN50360; EN62209-1 RCM: AS/NZS60950, AS/ACIF S004 ANATEL: #2288-16-9452.			
87	Telefone sem fio com Identificador de Chamadas Base Principal + 1 Telefone sem fio Tecnologia DECT 6.0. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) Display luminoso. Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. 10 tipos de toques com 7 opções de volume. Menu em português	20	363,77	7.275,52
88	GATEWAY VOIP 2 FXS SERVIDOR SIP FAILOVER SIM INTERFACE PARA TELEFONE:DUAS (2) PORTAS FXS INTERFACE DE REDE:UMA (1) PORTA ETHERNET DE 10/100 MBPS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (RJ45) INDECADORES DE LED:POWER (ENERGIA), INTERNET, PHONE1, PHONE2 BOTÃO PARA REDEFINIÇÃO DE FÁBRICA:SIM SUPORTES:SUPORTA 3-WAY CONFERÊNCIA DE VOZ; SUPORTA T.38 FAX PARA A CRIAÇÃO DE FAX SOBRE IP; SUPORTA UMA AMPLA GAMA DE FORMATOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS; SUPORTA 2 PERFIS SIP ATRAVÉS DE 2 PORTAS FXS E UMA ÚNICA DE 10 / 100MBPS CARGA DE TOQUE DE CURTO/LONGO ALCANCE:2 REN: ATÉ 1 KM EM 24 AWG MÉTODOS DE DESCONEXÃO:TOM DE OCUPADO,	8	507,01	4.056,08



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	INVERSÃO/TROCA DE POLARIDADE, CORRENTE DO CIRCUITO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: BELLCORE TIPO 1 E 2, CID BASEADO EM ETSI, BT, NTT E DTMF RECURSOS DE TELEFONIA: EXIBIÇÃO OU BLOQUEIO DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, FLASH, TRANSFERÊNCIA ASSISTIDA OU CEGA, ENCAMINHAMENTO, RETENÇÃO, NÃO PERTURBE, CONFERÊNCIA DE TRÊS VIAS. PROVISIONAMENTO E CONTROLE: HTTP, HTTPS, TELNET, TFTP, TR-069, APROVISIONAMENTO SEGURO E AUTOMATIZADO USANDO CRIPTOGRAFIA AES, SYSLOG PROVISIONAMENTO: OPÇÕES DE PROVISIONAMENTO AUTOMATIZADO QUE INCLUEM ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO TR-069 E XML CODECS DE VOZ: G.711 COM ANEXO I (PLC) E ANEXO II (VAD/CNG), G.723.1, G.729A/B, G.726, ILBC, OPUS, BUFFER DE TREMULAÇÃO DINÂMICO, NEUTRALIZAÇÃO AVANÇADA DE ECO DE LINHA FAX POR IP: RELÉ DE FAX COMPATÍVEL COM T.38 GRUPO 3 DE ATÉ 14,4 KPBS E COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA G.711 PARA PASSAGEM DE FAX PROTOCOLOS DE REDE: TCP / IP / UDP, RTP / RTCP, HTTP / HTTPS, ARP / RARP, ICMP, DNS, DHCP, NTP, TFTP, TELNET, STUN, SIP (RFC3261), SIP ATRAVÉS DE TCP / TLS, SRTP, TR-069 SEGURANÇA: TLS E TECNOLOGIA DE CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA SRTP PARA PROTEGER CHAMADAS E CONTAS QUALIDADE DE SERVIÇO: CAMADA 3 (TOS, DIFFSERV, MPLS) MÉTODO DTMF: EM ÁUDIO, RFC2833 E/OU SIP INFO GERENCIAMENTO: SYSLOG SUPPORT, TELNET, REMOTE MANAGEMENT USING WEB BROWSER FONTE DE ENERGIA UNIVERSAL: ENTRADA: 100-240 V CA, 50-60 HZ SAÍDA: 5.0VDC / 1.0A EM OPERAÇÃO: 32 - 104 °F OU 0 - 40 °C ARMAZENAMENTO: 14 - 140 °F OU -10 - 60 °C UMIDADE: 10 - 90% SEM CONDENSAÇÃO CONFORMIDADE: FCC 15B, AS/NZS CISPR22, AS/NZS60950, EN55022, EN55024, EN60950, EN61000-3-2, EN61000-3-3 TAMANHO E PESO: 100 MILÍMETROS X 100 MM X 29,5 MILÍMETROS, 114 G (NENHUM PACOTE) (MODELO sugerido: HT802).			
89	Gateway E1 Modelo AG 561; 1 interface E1 padrão ITU-T G.703; cancelamento de eco por hardware de até 128 ms; sinalização R2 e ISDN; detecção de atividade de voz (VAD); configuração via WEB ou CLI; auto-provisionamento por TFTP;	2	2.778,51	5.557,03



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	acesso seguro por HTTPS ou SSH. Homologado nas principais operadoras Suporte a SIP PRACK Supressão silêncio, geração de ruído de conforto (CNG) Codecs: G.729, G.723, G.726 e G.711 Marcação dos pacotes IP e VLAN Monitoramento de uso de CPU e memória Monitoramento das interfaces e canais E1 Monitoramento por SNMPv2c Traps SNMP para alarmes da interface E1 Atualização remota de software Ferramenta de depuração de sinalização Espelhamento de portas para facilitar a captura de pacotes SIP e RTP Configuração de endereço IP de forma estática Configuração de endereço IP de forma dinâmica através de DHCP ou PPPoE Bloqueio de chamadas a cobrar Ethernet: 2 x 10/100 Base-T E1: 1 x G.703 (120Ohms) em conector RJ45			
90	UBIQUITI UNIFI U6-LITE • MODELO: U6-LITE Dual Band 2.4 GHz e 5 GHz interface de rede: (1) rj-45 ethernet 10/100/1000 mbps botões: reset de fábrica método de alimentação: poe (deve acompanhar fonte PoE) - padrões wi-fi: 802.11a/b/g - segurança sem fio: wpa-psk, wpa-enterprise (wpa/wpa2/wpa3) - bssid: 8 por rádio - vlan: 802.1q - qos avançado: restrição de banda por usuário - isolamento do tráfego de visitantes: suportado - clientes concorrentes: 300+ • SOFTWARE DE GERENCIAMENTO GRATUITO.	20	1.282,66	25.653,20
91	UBIQUITI UNIFI U6-LR • MODELO: U6-LR Interface de Gerência: Ethernet / Bluetooth Low Energy 5.0 - Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet - Botão: Reset de Fábrica - LEDs: Branco/Azul - Método de Alimentação: PoE+, PoE Passivo (48V) - Fonte de Alimentação: Switch PoE UniFi; Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído) - Voltagem Suportada: 44 a 57 VDC - Consumo Máximo de Energia: 18.5W - Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos) - 2.4 GHz: 26 dBm - 5 GHz: 26 dBm - MIMO: -2.4 GHz: 4 x 4; 5 GHz: 4 x 4	15	2.120,00	31.800,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	- Taxa transmissão: - 2.4 GHz: 600 Mbps - 5 GHz: 2400 Mbps - Antena: - 2.4GHz: 4 dBi - 5GHz: 5.5 dBi - Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g; WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 - Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) - BSSID: 8 por Rádio - VLAN: 802.1Q - QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário - Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado - Clientes Concorrentes: 300+ - Temperatura de Operação: -30 a 60° C - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação - Certificações: Anatel, CE, FCC, IC - Homologado pela Anatel • SOFTWARE DE GERENCIAMENTO GRATUITO.			
92	UBIQUITI UNIFI U6-PRO INDOOR/OUTDOOR - Interfaces de Gerência: Ethernet / Bluetooth - Interface de Rede: (1) RJ-45 Gigabit Ethernet - Botão: Reset de Fábrica - Método de Alimentação: PoE - Fonte de Alimentação: Switch PoE UniFi / Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído) - Voltagem Suportada: 44 a 57 VDC - Consumo Máximo de Energia: 13W - Potência Máxima TX: - 2.4 GHz: 22 dBm - 5 GHz: 26 dBm - MIMO: - 2.4 Ghz: 2 x 2 (UL MU-MIMO) - 5 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO) - Taxa de Transmissão: - 2.4 Ghz: 573.5 Mbps - 5 GHz: 4.8 Gbps - Ganho de Antena: - 2.4 Ghz: 4 dBi - 5 GHz: 6 dBi - Software: - Padrões Wi-Fi: 802.11a/b/g - WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 - Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) - BSSID: 8 por Rádio - VLAN: 802.1Q - QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário - Isolamento do Tráfego de Visitantes: Suportado - Clientes Simultâneos: 300+	10	2.130,00	21.300,00
93	UBIQUITI UAP-AC-M-PRO OUTDOOR • UAP-AC-M-PRO UBIQUITI ACCESS POINT MESH DUALBAND • DIMENSÕES 343,2 X 181,2 X 60,2 MM • DE INTERFACE DE REDE (2) 10/100 ETHERNET. • REDEFINIÇÃO DE BOTÕES • MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO PASSIVE POWER OVER ETHERNET (48V) , • 802.3AF COMPATÍVEL. • FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, 0.5A ADAPTADOR POE (INCLUÍDO). • CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA 8 W	12	2.265,00	27.180,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• MÁXIMA POTÊNCIA TX 28 DBM • SEGURANÇA SEM FIO WEP, WPA- PSK , WPA- TKIP , WPA2 AES, 802.11I. CE, FCC, IC • MONTAGEM EM PAREDE / TETO (KIT INCLUÍDO) • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 A 65 ° C. • UMIDADE DE OPERAÇÃO 5-95% SEM CONDENSAÇÃO • DESEMPENHO DUAL-BAND COM VELOCIDADES AGREGADAS DE ATÉ 1750MBPS 450MBPS EM 2,4GHZ 1300MBPS EM 5GHZ.			
94	UBIQUITI POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI (PBE-M5-300) • Modelo: PBE-M5-300 • Processador: Atheros MIPS 74KC , 560 MHz • Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash • Porta Ethernet 10/100 • Conformidade com a RoHS : Sim • Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE • Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7 , 8 Retorno) • Frequência de operação : 5.47 - 5.825GHz • Ganho: 22dBi • Tamanhos Canal : 5/8/10/20/30/40 MHz • Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico • Utilize AirMax Tecnologia	2	838,60	1.677,20
95	UBIQUITI POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 25DBI (PBE-M5-400) • Modelo: PBE-M5-400 • Processador: Atheros MIPS 74KC, 560MHz • Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash • porta Ethernet 10/100/1000 • Conformidade com a RoHS : Sim • Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE • Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7 , 8 Retorno) • Frequência de operação : 5.47 - 5.825GHz • Ganho: 25dBi • Tamanhos Canal : 5/8/10/20/30/40 MHz • Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico • Utilize AirMax Tecnologia	2	1.078,30	2.156,60
96	Tela de Projeção com Tripé Acompanha Tripé Retrátil Dimensões: 1,80x1,80m Acionamento Manual com Suporte Integrado Ao Estojo Formato móvel que possibilita a utilização da tela em diversos ambientes	5	775,93	3.879,65
97	Tela de Projeção Retrátil Tipo De Tela: Retrátil Sistema De Molas Semiautomáticas Com Alta Precisão Dimensões: 1,80 x 1,80m	5	984,50	4.922,50
98	Rack Mini (Bracket Fechado) 19" 4U x 450 mm para Parede RACK MINI (BRACKET FECHADO) 19" 4U X 450 MM	10	795,00	7.950,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	PARA PAREDE DESIGN DIFERENCIADO COM UM EXCELENTE ACABAMENTO PADRÃO 19" POLEGADAS PORTA FRONTAL COM VIDRO TEMPERADO E FECHADURA PORTA FRONTAL COM ÂNGULO DE ABERTURA 180º PLANO FRONTAL E TRASEIRO COM FUROS NUMERADOS PAINÉIS LATERAIS REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE UM FECHO RÁPIDO E FECHADURA COM CHAVE ENTRADA DE CABO NA BASE INFERIOR E SUPERIOR DO RACK TERMINAIS DE ATERRAMENTO NO CORPO DO RACK TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE KIT DE VENTILADORES ALETAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAL E FRONTAL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA - RS-310-D PINTURA EM EPÓXI BEGE CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA 60 KG MATERIAL: AÇO ESPESSURA : 1,20 MM ESPESSURA PORTAS E LATERAIS: 1,00 MM (MODELO SUGERIDO: EV-DW6404G)			
99	Rack Mini (Bracket Fechado) 19" 6U x 450 mm para Parede RACK MINI (BRACKET FECHADO) 19" 6U X 450 MM PARA PAREDE DESIGN DIFERENCIADO COM UM EXCELENTE ACABAMENTO PADRÃO 19" POLEGADAS PORTA FRONTAL COM VIDRO TEMPERADO E FECHADURA PORTA FRONTAL COM ÂNGULO DE ABERTURA 180º PLANO FRONTAL E TRASEIRO COM FUROS NUMERADOS PAINÉIS LATERAIS REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE UM FECHO RÁPIDO E FECHADURA COM CHAVE ENTRADA DE CABO NA BASE INFERIOR E SUPERIOR DO RACK TERMINAIS DE ATERRAMENTO NO CORPO DO RACK TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE KIT DE VENTILADORES ALETAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAL E FRONTAL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA - RS-310-D PINTURA EM EPÓXI BEGE SISTEMAS DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO, FACILITANDO A MONTAGEM DO CONJUNTO CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA 60KG MATERIAL: AÇO ESPESSURA : 1,20 MM ESPESSURA PORTAS E LATERAIS: 1,00 MM (MODELO SUGERIDO: EV-DW6404)	6	1.395,50	8.373,00
100	Rack Fechado 19 24U para Piso	1	4.025,00	4.025,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Cor: Preto Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar. • Padrão 19\" Polegadas • Porta frontal com vidro temperado e fechadura • Porta frontal com ângulo de abertura 180º • Porta traseira em aço com fechadura • Plano frontal e traseiro com furos numerados • Pés niveladores e kit com 4 rodízios incluso • Painéis laterais removíveis através de um fecho rápido • Entrada de cabo na base ajustável, para atender vários requisitos • Entrada e saída de cabos pelo teto • Terminais de aterramento no corpo do rack e na porta frontal • Teto preparado para instalação de kit de ventiladores, tipo bandeja (Kit ventiladores não incluso) • Aletas de ventilação nas lateral e frontal • Atende as especificações ANSI/EIA - RS-310-D • Pintura em epóxi preta • Capacidade de carga estática 500Kg • Material: Aço • Espessura: 2,00 mm • Espessura Portas e Laterais: 1,20 mm Medida externa do Rack Montado (embalado): • Altura: 1300 mm; • Largura: 600mm; • Profundidade: 800mm;			
101	Patch Panel 24 portas CAT.5e • Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D; • Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; • Guia traseira • Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; • Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; • Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; • Compatibilidade com conector RJ11; • Espessura da chapa: 1,5mm; • Material contato elétrico: Bronze fosforoso com 50min (1,27 mm) de ouro e 100 min (2,54mm) de níquel. 110 IDC: Bronze fosforoso estanhado. • 26 a 22 AWG • Resistência isolamento: 10MΩ • Resistência de contato: 20mΩ; • Prova de tensão elétrica entre condutores: 1000V (RMS, 60Hz, 1 min.)	5	362,66	1.813,30



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Diretiva RoHS; • Certificação: ISO9001/ISO14001 (Modelo sugerido: sohoplus)			
102	Patch Panel GigaLan 24 portas CAT.6 • Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.6; • Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores • Guia traseira • Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; • Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; • Compatibilidade com conector RJ11 • Espessura da chapa: 1,5mm; • Material contato elétrico: Bronze fosforoso com 50min (1,27 mm) de ouro e 100 min (2,54mm) de níquel. 110 IDC: Bronze fosforoso estanhado. • 26 a 22 AWG • Resistência de isolamento: 500 MΩ min. a 100 VDC • Resistência de contato: 20mΩ Max • Prova de tensão elétrica entre condutores: 1000V (RMS, 60Hz, 1 min.) • Diretiva RoHS; • Certificação: ISO9001/ISO14001 (Modelo sugerido: sohoplus)	5	1.138,89	5.694,45
103	Patch Panel Descarregado 24 Portas Identificação do número das portas Painei frontal: Material plástico de alto impacto e chapa de aço Espessura mínima da chapa: 1,0 mm Padrão de Montagem: T568A e T568B Tipo de Pintura: Eletrostática epóxi a pó micro texturizada Cor: Preto	10	480,50	4.805,00
104	Régua para rack 19" c/ 8 Tomadas 10A • Permite a instalação em racks padrão 19" • Ocupa 1U de altura • Cabo comprimento 2 m • Porta fusível • Capacidade máxima de carga 10^a	10	159,52	1.595,26
105	Régua para rack 19" c/ 10 Tomadas 20A • Permite a instalação em racks padrão 19" • Ocupa 1U de altura • Cabo comprimento 2 m • Porta fusível • Capacidade máxima de carga 20 A	5	212,45	1.062,25
106	Guia de Cabos Fechado 19" 1U Preto • Guia de cabos fechado com tampa • Permite a instalação em Racks padrão 19" • Possui tampa com encaixe • Possui aberturas na parte traseira para manobras de	15	90,96	1.364,49



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	patch cords • Material: ABS Cor preto			
107	Tampa cega/frente falsa 1U de altura para rack 19" Cor: preta Compatibilidade: rack 19 polegadas	20	46,04	920,86
108	Tampa cega/frente falsa 2U de altura para rack 19" Cor: preta Compatibilidade: rack 19 polegadas	10	88,45	884,50
109	Keystone multilan cat.5e • Tipo de conector: RJ-45 • Material do corpo do conector: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL94V-0 • Cor: bege • Material do contato elétrico: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µin) de ouro e 100 µin (2,54 µin) de níquel • Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG • Padrão de montagem: T568 A/B • Força de retenção entre jack e plug: Mínimo 133 N • Quantidade de ciclos: ≥ 1000 RJ45 e ≥ 200 RJ11; ≥ 200 no bloco IDC • Resistência de isolamento: 500 MΩ • Resistência de contato: 20 mΩ • Resistência DC: 0,1 Ω • Prova de tensão elétrica aplicada: 1000 V (RMS, 60 Hz, 1min) • Força de contato: 0,98 N (100 g)	100	33,33	3.333,30
110	Keystone multilan cat.6 • Tipo de conector: RJ-45 • Material do corpo do conector: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL94V-0 • Cor: bege • Material do contato elétrico: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µin) de ouro e 100 µin (2,54 µin) de níquel • Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG • Padrão de montagem: T568 A/B • Força de retenção entre jack e plug: Mínimo 133 N • Quantidade de ciclos: ≥ 1000 RJ45 e ≥ 200 RJ11; ≥ 200 no bloco IDC • Resistência de isolamento: 500 MΩ • Resistência de contato: 20 mΩ • Resistência DC: 0,1 Ω • Prova de tensão elétrica aplicada: 1000 V (RMS, 60 Hz, 1min) • Força de contato: 0,98 N (100 g)	100	56,01	5.601,60
111	Porca Gaiola M5 Metálica (Uso Pesado) com parafuso • Utilizada para a fixação de equipamentos aos planos de Racks em furos de 9 x 9 mm • Gaiola em aço • Porca M5 em aço	100	4,57	457,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Parafuso Philips M5 x 16 Niquelado • Utilizada em conjunto com porcas-gaiola M5			
112	Fita M21-375-499 Brady Nylon 9,53MM X 4,88M Material da Fita: Nylon (poliamida)	5	492,99	2.464,95
113	Fita M21-1250-427 Brady 31.8mm 4.3M Ideal para fios e cabos com bitola entre 2,5mm até 5mm Tamanho Total: 31,75mm Material: Vinil Auto-Laminado	5	631,00	3.155,00
114	Fita M21 Brady M21-750-595-WT VINIL BRANCO Aplicação: Fios E Cabos 19,05mm X 6,40m	5	444,50	2.222,50
115	Caixa de Sobrepor RJ45 com 1 saída Permitem o alojamento do keystone protegendo os contatos porta anti-poeira.	50	39,99	1.999,75
116	Caixa de Sobrepor RJ45 com 2 saída Permitem o alojamento do keystone protegendo os contatos porta anti-poeira.	30	54,25	1.627,50
117 – Valor Total do Lote R\$ 15.024,05				
Item 01	Eletroduto de PVC Cor: branco Eletroduto de PCV ponta lisa Bitola: 3/4" Produtos fabricados em PVC rígido, sendo assim auto extingüível, não propaga chamas Eletrodutos fabricados e testados de acordo com os requisitos de desempenho solicitados na norma ABNT NBR 15465 Modelo masster código 17201304	200	29,39	5.878,00
Item 02	Caixa 5 Entradas Cor: branco Bitola 3/4" Dimensões: 96mm x 45mm Modelo: masster código 47141024	100	13,00	1.300,00
Item 03	Caixa 6 Entradas Cor: branco Bitola 3/4" Dimensões: 115mm x 55mm Modelo: masster código 47141024	100	11,06	1.106,00
Item 04	Adaptador para caixa 5-6 furos Adaptador para encaixe do eletroduto pvc de ponta lisa na caixa de 5 ou 6 furos Cor: branco Modelo: masster código 47031004	200	10,75	2.150,00
Item 05	Tampa 1 módulo RJ45/RJ11 Cor: branco Suporte reforçado para fixação do conector jack fêmea Atendendo a NBR 14136 Compatível com caixa 5 furos 96mm x 45mm Modelo : masster código 47624024	50	11,75	587,50
Item	Tampa 2 módulo RJ45/RJ11	50	13,75	687,50



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

06	Cor: branco Suporte reforçado para fixação do conector jack fêmea Atendendo a NBR 14136 Compatível com caixa 5 furos 96mm x 45mm Modelo: masster código 47644024			
Item 07	Tampa 1 módulo RJ45/RJ11 Cor: branco Suporte reforçado para fixação do conector jack fêmea Atendendo a NBR 14136 Compatível com caixa 6 furos 115mm x 55mm Modelo: masster código 47624024	50	12,25	612,50
Item 08	Tampa 2 módulo RJ45/RJ11 Cor: branco Suporte reforçado para fixação do conector jack fêmea Atendendo a NBR 14136 Compatível com caixa 6 furos 115mm x 55mm Modelo : masster código 47644024	50	14,25	712,50
Item 09	Abraçadeira Abraçadeira para fixação do eletroduto 3/4 Cor: branco Modelo: masster código 47053004	300	4,33	1.299,00
Item 10	Cotovelo com Inspeção Cor: branco Modelo: masster código 27061004	50	6,43	321,65
Item 11	Luva Lisa Luva para emenda de eletrodutos Cor: branca modelo: masster código 27051004	20	18,47	369,40
118	MALETA PARA NOTEBOOK Maleta para notebook 15,6" ou superior; Em couro sintético a prova d'água; Design com zíper de segurança; Compartimento interno com divisórias para documentos, porta cartões, canetas e CDs; Alça para transporte almofadada e ajustável; cor preta.	15	248,00	3.720,00
119	Leitor de Código de Barras Diodo de Luz de 650nm Velocidade de Leitura: 500 leituras/segundo / Profundidade do campo (distância de leitura): 35 ~ 220mm / Ângulo de leitura: 52º Resolução 5 mil Contraste de impressão 30% @ UPC/EAN 100% Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo LED Verde, vermelho e azul Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado Interface USB Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) e o código 2D PDF-417, UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5, Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS	2	810,66	1.621,32



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP, Telepen Certificações: EMC CE & FCC DOC compliance, VCCI, BSMI, Laser Class CDRH Class IIa; IEC 60825-1: Class 1 Garantia 48 meses (Modelo referência: S-500)			
120	Leitor de Código de Barras 2D Realiza a leitura dos principais códigos 1D e 2D Sua tecnologia permite a leitura em telas de computadores, tablets e smartphones Sensor CMOS LED (comprimento de onda 635-645nm) Velocidade de leitura: 800 leituras por segundo / Profundidade do campo (distância de leitura): depende de condições diferentes, por exemplo, o código QR 20 mils é 10-150 mm; Código 39 20mil é de 40 mm - 200 mm; Código 39 50 mil é 80 - 600 mm / Largura do campo: Código 39 36mil é 160 mm / Ângulo de leitura: Inclinação $\pm 55^\circ$ Rotação $\pm 25^\circ$ Deflexão $\pm 75^\circ$ Resolução ≥ 5 mil Tipos de códigos: 1D: Code 39, Code 128, Code 93, Code 11, Codabar, All UPC/EAN/JAN code (EAN-13, EAN-8, UPC-A, UPC-E, EAN-128, ISBN), Interleaved 2 of 5, QS1 128, MSI, Code 39 Extended, DUN-14 2D: QR Code, DataMatrix, PDF417 Campainha 2.4KHZ Interface USB Certificações CE/FCC Proteção IP52 (Modelo referência: I-500)	3	558,00	1.674,00
121	ESCÂNER DE DOCUMENTOS Características Mínimas Obrigatórias: 1 Captador de imagens: 1.1 Vidro de exposição (flatbed); 1.2 Conectividade USB 2.0; 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA; 1.7 Capacidade de capturar fotografias. 2 Software de digitalização com as funcionalidades: 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; 2.3 Correção de ângulo/inclinação; 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza	2	1.479,66	2.959,32



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	para preto e branco; 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco; 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. 3 Compatibilidade: 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos. Modelos Homologados: Epson V370 Photo, Epson Perfection V33, Epson Perfection V19, Canon Lide 220, Canon Pixma E481			
122	ESCÂNER BIOMÉTRICO (Solicitação RGs) Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e	2	5.630,00	11.260,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto. Modelos Homologados: Nitgen eNBioScan-F Roll (HFDU 07), Suprema RealScan-D, Integrated Biometrics Watson Mini, Nitgen eNBioScan-D Plus			
123	WEBCAM 1080p Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior. Modelo sugerido: Logitech HD Pro C920	15	693,21	10.398,15
124	ESCÂNER BIOMÉTRICO (Entrega RGs) Características Mínimas Obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Tipo óptico que permita a captura da impressão	2	596,00	1.192,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	digital no modo pousado; 1.2 Sensor de presença de impressão digital (Auto-On); 1.3 Realizar funções de Extract e Match de minúcias de digitais; 1.4 As imagens de impressões digitais deverão ter resolução mínima de 500 DPI; 1.5 Níveis de escala de cinza: (8 bits gray level); 1.6 Tamanho da imagem mínimo: 248 x 292 pixels; 1.7 Deve atender os padrões internacionais : FCC e CE. 2 Características Construtivas: 2.1 Leitor ótico com janela do prisma do scanner tendo área de coleta mínima de 16 mm X 18 mm. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB com detecção automática (Plug & Play) compatível com o padrão 2.0 ou superior; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m. 4 Compatibilidade: 4.1 Com o sistema operacional MS Windows 7/10 de 32/64 bits ou superior e Linux kernel 2.6 ou superior de 32/64 bits. 5 Manuais, drivers e acessórios: 5.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, drivers e acessórios de todos os componentes adquiridos. 5.2 Fornecer SDK de desenvolvimento de extração e confronto nos padrões: 5.2.1 Suporte a compressão de imagem: WSQ; 5.2.2 ISO/IEC 19794-2 2005, gratuito, compatível com C e C++; 5.2.3 ANSI/INCITS 378-2004; 5.2.4 Qualidade da imagem: NIST NFIQ. 5.3 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. Modelos Homologados: Lumidigm V302 e V311, Futronic FS88, Nitgen Hamster DX, Green Bit Dacty ID 20			
125	Transceiver SFP Mini Gbic 1000Base-SX SFP (mini-GBIC) Hot-pluggable Distância 300m Suporta full-duplex Conector LC/UPC Multimodo (Modelo sugerido: TL-SM311LM (UN))	10	223,00	2.230,00
126	Módulo SFP Bi-Direcional WDM 1000Base-BX Suporta tecnologia WDM Bi-direcional, utilizando um único fio de fibra, para uma redução de custos Padrões e Protocolos: IEEE 802.3z, CSMA/CD, TCP/IP	10	324,23	3.242,33



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Comprimento da Onda: TX: 1310nm / RX: 1550nm Segurança e Emissão: FCC, CE Tipo de Fibra: Modo único 9/125um Comprimento Máximo do Cabo: 10Km Taxa de Dados: 1.25Gbps Tipo de Porta: LC/UPC Deverá ser fornecido aos pares (Modelos sugeridos: TL-SM321A e TL-SM321B)			
127	Conversor de Mídia WDM 10/100Mbps Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x Adota tecnologia WDM Modo de transferência Half / Full-Duplex para porta FX Controle de Fluxo Full Duplex (IEEE 802.3x) Controle de Fluxo Half Duplex (Backpressure) Repasse da falha de link e Falha de extremidade minimizam a perda causada por falha no link Estende a distância da fibra em até 20km 1 porta SC/UPC 100M 1 porta RJ45 100M (Auto MDI/MDIX) 1550nm Tx/1310nm Rx Fibra de modo único Indicadores LED: LIGADO, FDX/Col, Link/Ativo, SPD Segurança e Emissão: FCC, CE, RoHS Deverá ser fornecido aos pares (Modelos sugeridos: MC111CS e MC112CS)	10	449,33	4.493,30
128	Conversor de Mídia WDM 10/100/1000Mbps 1x Porta RJ45 com Auto-Negociação de 10/100/1000 1x Porta de Fibra SC Gigabit Mbps com suporte a Auto-MDI/MDIX Auto-Negociação do modo de transferência Half-Duplex/Full-Duplex Tecnologia WDM, permite transmitir e receber dados em uma única fibra Deverá ser fornecido aos pares (Modelo sugerido: Fc311a E Fc311b)	5	300,62	1.503,10
129	Caixa de Terminação Óptica Roseta PTO 2p - Estrutura compacta e de fácil manuseio - Pode ser instalada em caixas herméticas, possibilitando seu uso em ambientes externos - Permite raio de curvatura mínimo de 30mm em sua estrutura - Feita em plástico de alta resistência mecânica - Reserva técnica interna - Possui presilha destacável para fixação de fibra - Permite realizar a terminação através de conexão direta ou emenda por fusão em extensão pré-conectada - Capacidade de acomodação de emendas ópticas por fusão ou mecânicas - Capacidade de utilização de até 2 conectores ópticos tipo SC Simplex ou LC Duplex - Duas entradas destacáveis para entrada/saída de cabos ou cordões ópticos	50	20,71	1.035,50



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Acomodação de reserva técnica para cabo drop ou patch cord de fibra Possibilita fixação de entrada de cabos de diversos diâmetros através de travamento por parafuso ou abraçadeira			
130	Caixa de Emenda Óptica 144 FO - Pode alocar até 144 Fibras Ópticas; - Aplicação: Aérea/subterrânea - Deve possuir bandejas que acomodam pelo menos 48 fusões; - Deve possuir entrada oval para realização de sangrias e derivações; - Fabricada em plástico ABS, com antienvelhecimento de alta qualidade; - Seus acessórios metálicos seguem o mesmo padrão de qualidade e é a prova de ferrugem. - Caixa de Emenda Óptica desenvolvida para que a instalação seja feita de forma simples, seu design auxilia o técnico a ser ágil na alocação das fibras ópticas. Acompanha 24 protetores de emenda; 1 bandeja para acomodação de tubos loose; mantas termocontráteis;	8	1.018,33	8.146,66
131	Abraçadeira BAP 3 com Parafuso Comprimento: 1200mm, Faixa de diâmetro indicado para a instalação: 260mm a 360mm, 33 furos Aço carbono SAE 1010 galvanizado a fogo	30	21,56	646,98
132	Abraçadeira BAP 2 com Parafuso Comprimento: 800mm, Faixa de diâmetro indicado para a instalação: 160mm a 240mm, 22 furos Aço carbono SAE 1010 galvanizado a fogo	30	13,00	390,00
133	Alça Preformada para cabos 6mm Aplicação: Cabos de 5,15 a 6,15mm Deve fabricada em aço galvanizado	100	5,55	555,00
134	Esticador para Cabo Drop Utilizado para sustentação de cabo óptico drop compacto em lançamento aéreo na última milha (redes PON). Acompanha o suporte metálico.	60	6,95	417,00
135	Cabo Drop Compacto Fig.8 Low Friction - Cabo Óptico Drop Flat Compacto Figura 8 com Fibra Monomodo, Baixa Sensibilidade à Curvatura (BLI G.657), Autossustentado para Vão de até 80 metros em Redes de Acesso/FTTx (FTTH e FTTHA). Conectorização em Campo, Baixo Atrito (low friction), LSZH (Int/Ext). - Deve possuir construção compacta em perfil figura 8 - Bobina: 1000m - Quantidade de fibras: 01 - Aplicação: Interno/Externo; Aéreo autossustentado e dutos - Fibra Monomodo. - Normas: ITU-T G 657; ANATEL - Lista de Requisitos Técnicos para Produtos de Telecomunicações Categoria I (CaboAuto-Sustentado)	5	1.401,50	7.007,50



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	de Fibras Ópticas – Drop Óptico Compacto para vãos de 80 m). - Fibra Óptica BLI-A/B - Monomodo com baixa sensibilidade a curvaturas. - Fibras ópticas revestidas em acrilato curado com UV - Elemento de Tração: Dois fios de aço de 0,4 mm de diâmetro nominal, totalmente aderidos ao revestimento externo, dispostos em posições diametralmente opostas ao longo do núcleo óptico cabo. - Elemento de sustentação: Fio de aço galvanizado com diâmetro nominal de 1,2 mm, totalmente aderido ao revestimento externo, que proporciona estabilidade térmica e previne contra esforços de tração e contração no cabo óptico em instalação aérea. - Capa Externa: Material termoplástico com característica de baixo atrito, retardante à chama do tipo LSZH (low friction) resistente a intempéries e raios UV. Disponível na cor preta ou cinza - Classe de flamabilidade: LSZH - Temperatura de operação: -20°C a +65°C - Temperatura de instalação: 0°C a +40°C - Raio mínimo de curvatura durante a instalação: 30mm - Raio mínimo de curvatura durante a operação: 15mm - Carga máxima durante a instalação (mensageiro): 660N - Carga máxima durante a instalação (somente o núcleo óptico): 148N - Coeficiente de atrito dinâmico máximo: 0,25 - Diâmetro nominal dos fios de aço do núcleo óptico: 0,4mm - Diâmetro nominal do mensageiro isolado: 2mm - Gravação: Número de fibras; Data de fabricação; Número da homologação Anatel aplicável; Marcação sequencial métrica. - Certificado pela Anatel (Modelo sugerido: CABO ÓPTICO CFOAC-BLI-A/B-CM-01-AR-LSZH PR)			
136	Cabo Drop Fast Compacto - O Cabo Óptico Drop Fast Compacto Figura 8 com Fibra Monomodo e Baixa Sensibilidade à Curvatura, desenvolvido especialmente para instalações de acesso final ao assinante (tipo drop) em redes FTTH e FTTA que não requerem características de baixo atrito. Os elementos de tração em fios de aço possibilitam que o cabo seja puxado ou empurrado pelo duto, dispensando a utilização de um guia na instalação. - Deve possuir construção compacta em perfil figura 8	5	1.249,00	6.245,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	• Bobina: 1000m • Quantidade de fibras: 01 • Aplicação: Interno/Externo; Aéreo autossustentado e dutos • <i>Fibra Óptica BLI-A/B - Monomodo com baixa sensibilidade a curvaturas.</i> • <i>Norma aplicável: ANATEL - Lista de Requisitos Técnicos para Produtos de Telecomunicações Categoria I (Cabo Auto-Sustentado de Fibras Ópticas – Drop Óptico Compacto para vãos de 80 m)</i> • <i>Fibras ópticas revestidas em acrilato curado com UV</i> • <i>Elemento de Tração: Dois fios de aço de 0,4 mm de diâmetro nominal, totalmente aderidos ao revestimento externo, dispostos em posições diametralmente opostas ao longo do núcleo óptico cabo.</i> • <i>Elemento de sustentação: Fio de aço galvanizado com diâmetro nominal de 1,0 mm, totalmente aderido ao revestimento externo, que proporciona estabilidade térmica e previne contra esforços de tração e contração no cabo óptico em instalação aérea.</i> • <i>Capa Externa: Material termoplástico com característica de baixo atrito, retardante à chama do tipo LSZH (low friction) resistente a intempéries e raios UV. Disponível na cor preta ou cinza</i> • Temperatura de operação: -20°C a +65°C • Temperatura de instalação: 0°C a +40°C • Raio mínimo de curvatura durante a instalação: 30mm • Raio mínimo de curvatura durante a operação: 15mm • Carga máxima durante a instalação (mensageiro): 660N • Carga máxima durante a instalação (somente o núcleo óptico): 148N • Diâmetro nominal dos fios de aço do núcleo óptico: 0,4mm • Diâmetro nominal do mensageiro isolado: 2mm • Gravação: Número de fibras; Data de fabricação; Número da homologação Anatel aplicável; Marcação sequencial métrica.			
137	Switch Gerenciável 8 portas +SFP PoE+ <i>8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps, todas suportando PoE+</i> <i>Compatível 802.3af/at com alimentação total mínima de 61W</i> <i>2 Slots SFP 100/1000Mbps</i> <i>(Auto-Negociação/Auto MDI/MDIX)</i> <i>Capacidade de Comutação: 20Gbps</i> <i>Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 14.9Mpps</i> <i>Tabela de Endereços MAC: 8K</i> <i>Memória de Buffer de Pacote: 512KB</i>	15	1.498,57	22.478,63



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

<i>Jumbo Frame: 9KB</i> <i>Prioridade 802.1p CoS/DSCP</i> <i>4 filas de prioridade</i> <i>Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR</i> <i>Limite de taxa com base em porta/fluxo</i> <i>VLAN de Voz</i> <i>IGMP Snooping V1/V2/V3</i> <i>802.3ad LACP (Até 6 grupos de agregação, contendo 4 portas por grupo)</i> <i>Spanning Tree STP/RSTP/MSTP</i> <i>Filtragem/Guarda BPDU</i> <i>Proteção TC/Root</i> <i>Detecção Loop-Back</i> <i>Controle de Fluxo 802.3x</i> <i>LLDP, LLDP-MED</i> <i>512 IPv4,IPv6 shared multicast groups</i> <i>IGMP Snooping</i> <i>IGMP v1/v2/v3 Snooping</i> <i>Fast Leave</i> <i>IGMP Snooping Querier</i> <i>IGMP Authentication</i> <i>Static Group Config</i> <i>MLD Snooping</i> <i>MLD v1/v2 Snooping</i> <i>Fast Leave</i> <i>MLD Snooping Querier</i> <i>Static Group Config</i> <i>Multicast VLAN Registration</i> <i>Multicast Filtering</i> <i>IPv6 Dual IPv4/IPv6</i> <i>Multicast Listener Discovery(MLD) Snooping</i> <i>IPv6 neighbor discovery (ND)</i> <i>Path maximum transmission unit (MTU) discovery</i> <i>Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6</i> <i>TCPv6/UDPv6</i> <i>IPv6 applications</i> <i>DHCPv6 Client</i> <i>Ping6</i> <i>Tracert6</i> <i>Telnet(v6)</i> <i>IPv6 SNMP</i> <i>IPv6 SSH</i> <i>IPv6 SSL</i> <i>Http/Https</i> <i>IPv6 TFTP</i> <i>Suporta até 512 VLANs simultâneamente (fora as 4 mil IDs VLAN)</i> <i>L2 ~ L4 Filtragem de pacotes com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas</i> <i>TCP/UDP</i> <i>Segurança de Porta</i> <i>Snooping DHCP</i> <i>Vínculo de Porta-IP-MAC</i> <i>Inspeção ARP</i>			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	802.1x e Autenticação Radius SSH v1/v2 SSL v3/TLSv1 Storm Control Broadcast/Multicast/Unicast desconhecido Proteção Dos Gerenciamento via web GUI Linha de comando de Voz via telnet SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e MIBs privados da TP-Link RMON (grupos 1, 2, 3, 9) Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Configuração de Horário: SNTP Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG & MIBS Públicos Dual Image MIB II (RFC1213) Interface MIB (RFC2233) Ethernet Interface MIB (RFC1643) Bridge MIB (RFC1493) P/Q-Bridge MIB (RFC2674) RMON MIB (RFC2819) RMON2 MIB (RFC2021) Radius Accounting Client MIB (RFC2620) Radius Authentication Client MIB (RFC2618) Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925) Support TP-Link private MIBs Certificação: CE, FCC, RoHS Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Umidade Operacional: 10%~90% não condensante (Modelo sugerido: TL-SG2210P)			
138	Switch Gerenciável 24 Portas + 4SFP 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots SFP Gigabit Capacidade de Comutação: 56Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41,7Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Jumbo Frame: 9KB Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Port/Flow- baseado em Rate Limiting IPv6 QoS Voice VLAN Static Routing (Roteamento Estático) DHCP Relay DHCP Server IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP	12	2.186,66	26.239,92



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect Loopback detection 802.3x Flow Control LLDP, LLDP-MED Suporta até 4k VLANs simultaneamente (das 4K VLAN IDs) 16 Interfaces VLAN IPV4/IPV6 VLAN por MAC/Protocolo L2~L4 package filtering MAC ACL IP ACL Combined ACL IPv6 ACL AAA Port Security DHCP Snooping IP-MAC-Port Binding IPv6-MAC-Port Binding ARP Inspection 802.1x e Radius Authentication SSH v1/v2 SSL v3/TLSv1 Broadcast/Multicast/Unknown-unicast Storm Control Dos Defend Dual IPv4/IPv6 stack Snooping Multicast Listener Discovery (MLD) IPv6 neighbor discovery (ND) Path maximum transmission unit (MTU) discovery Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6 TCPv6/UDPv6 DHCPv6 Client Ping6 Tracert6 Telnet (v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP Gerenciamento via web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e privados da TP-LINK RMON (grupos 1, 2, 3, 9) Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG & MIBS Públicos Dual Image EEE Certificação: CE, FCC, RoHS (Modulo sugerido: TL-SG3428)			
--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

139	Switch Gerenciável 48 Portas + 4SFP 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots SFP Gigabit Capacidade de Comutação: 104Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 77,4Mpps Tabela de Endereços MAC: 16K Jumbo Frame: 9KB Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo Voz VLAN Características L2 e L2+ Roteamento Estático DHCP Relay Snooping IGMP V1/V2/V3 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP Filtragem/Proteção BPDU Proteção TC/Root Detecção Loopback Controle de Fluxo 802.3x L2PT Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) 16 Interfaces VLAN IPV4/IPV6 Porta/MAC/Port Protocolo/VLAN Privado GARP/GVRP Filtragem de pacote L2 ~L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN Por Intervalo de Tempo Vínculo IP-MAC-Porta-VID AAA 802.1x e Autenticação Radius Proteção DoS Inspeção ARP Dinâmica (DAI) SSH v1/v2 SSL v3/TLSv1 Segurança de Porta Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido Dual IPv4/IPv6 stack (MLD) Snooping Detecção de Vizinhos IPv6 (ND) Detecção de Tamanho Máximo MTU ICMP versão 6 TCPv6/UDPv6 Cliente DHCPv6 Ping6 Tracert6 Telnet(v6)	2	4.292,50	8.585,00
-----	--	---	----------	----------



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP IPv6 ACL Interface IPv6 Roteamento IPv6 DHCPv6 Relay Snooping DHCPv6 Gerenciamento Web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e MIBs privados RMON (Grupos 1, 2, 3, 9) sFlow PPPoE Circuit ID DHCP Relay Servidor DHCP Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Option82 Dual Image Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Configuração de Horário: Características SNT NDP/NTDP Integrada Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnóstico de Sistema: VCT SYSLOG e MIBs Públicos Recuperação de Senha Certificação: CE, FCC, RoHS (Modelo sugerido: TL-SG3452)			
140	Switch 24 Portas Layer 3 Modelo: ETH20GT+4GC+L3 20 Portas Base-T10/100/1000, 4 Portas combo 1000Base-X ou 10/100/1000Base-T Fonte: AC/DC, hotswap, redundante. Processamento de pacotes: 35,7 Mpps Switch Fabric: 48 Gbps Speed, duplex mode, flow control e MDI/MDIX Gerenciamento Remoto de Dispositivos de Rede através do protocolo RDM, SNMP v1/v2c/v3 sobre IPv4 e IPv6, Command Line Interface (CLI) via SSHv2 (IPv4/IPv6), Telnet (IPv4/IPv6) e Console RJ45, USB(1) ou RS232, Configuração de ACLs com múltiplas comparações e ações, Ferramentas de diagnóstico de rede (telnet, traceroute, ping) IPv4 e IPv6, Ferramenta de diagnóstico de cabeamento, Até 2 firmwares em flash, com upgrade via SCP, TFTP ou HTTP/HTTPS, Até 10 configurações em flash, com upload ou download via SCP, TFTP ou HTTP/HTTPS, Agendamento de ações através de script de comandos, LLDP – IEEE 802.1ab, Monitoramento via SNMP para tráfego de interfaces e uso de CPU e Memória do processador, Endereço IP estático ou dinâmico através	1	16.126,92	16.126,92



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	de DHCP Client, DHCP relay (RFC 2131) com opção 82 DHCP para IPv6; Sistema de proteção de CPU (CPU Protection) contra flood de pacotes IPv4 ou IPv6. IEEE 802.1x com guest vlan, restricted vlan e vlan assignment; Limite de endereços MAC configurável por porta e por VLAN; Permitir funcionamento somente de DHCP Server Autorizados; VLAN Tagging com até 4094 VIDs de uso simultâneo (IEEE 802.1q); Port-based, com possibilidade de overlap de portas; Protocol-based (IEEE 802.1v), MAC-based, IP-Subnet based; Q-in-Q double tagging e Q-in-Q Seletivo; VLAN Translate permitindo inserção, retirada ou substituição; Roteamento entre VLANs (IPv4/v6); Voice VLAN; LLDP-MED. Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) até 16 instâncias; Per-VLAN Rapid Spanning Tree até 16 instâncias; Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s) até 16 instâncias; Monitoramento do estado dos links da rede através de Link State Tracking; BPDU Guard; Proteção contra DOS para IP e ARP Spoofing; ARP Estático (IMPB); QoS: 8 filas por porta em hardware; Classificação de pacotes através das camadas 2, 3 e 4; TCI tagging (IEEE 802.1p), IP Precedence/ToS ou DSCP/ToS; Source/Destination IP e/ou MAC e/ou TCP/UDP ports; Link Aggregation: Configuração estática ou dinâmica via LACP (IEEE 802.3ad); Até 128 logical groups, com até 8 portas ativas em cada grupo; Uso equivalente aos links não agregados para funções L2, L3, MPLS e QoS. Suporte a Jumbo Frame de até 9KB; Roteamento estático (IPv4/v6); RIPv2, OSPF v2/v3 e BGP v4; Suporte a até 128 adjacências e até 128 áreas OSPFv2; Dual-stack Layer IPv4/IPv6 (RFC 4213); Tunelamento de pacotes IPv6 em IPv4 (6over4); Redundância via VRRP (inclusive para dual stack IPv4/IPv6); Protocolo PIM IPv4/IPv6; IP Local Proxy ARP; Redistribuição de rotas entre protocolos (estático, RIPv2, OSPF, BGP); Autenticação MD5 para protocolos OSPFv2/v3 e BGP; Suporte a até 512 interfaces VLAN L3			
141	Fonte hotwap para switch PSU 85 48-60Vdc e 100-240Vac com seleção automática Compatível com Switch DATACOM DM4100 ETH20GT+4GC+L3	4	1.089,48	4.357,92
142	CÂMERA IP DO TIPO BULLET DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHO (IR) INTELIGENTE, QUE REGULA A POTÊNCIA DO IR DE ACORDO COM A DISTÂNCIA DO OBJETO, E COM ALCANCE DE PELO MENOS 50 M A FUNÇÃO DE ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHO INTELIGENTE DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE AO MENOS PERMITIR DESABILITAR, DEIXAR EM MODO	15	4.316,13	64.741,95



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

AUTOMÁTICO OU PERMITIR DEFINIR O VALOR DO GANHO COM NÍVEIS DE NO MÍNIMO ENTRE 0 A 100; SUA LENTE DEVE SER VARIFOCAL MOTORIZADA COM ABERTURA DE PELO MENOS 2,7 A 13,5 MM E ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO ENTRE 31° A 106° E UM ÂNGULO VERTICAL DE NO MÍNIMO ENTRE 17° A 58° DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 E IK10 DEVE SUPORTAR RESOLUÇÕES DE 4MP (2688×1520) , 3MP(2304×1296) , 1080P(1920×1080), 1.3MP (1280×960), 720P(1280×720), D1(704×480), VGA(640×480), CIF(352×240), A UMA TAXA DE 30 FPS; SEU OBTURADOR DEVE POSSUIR VELOCIDADE MÍNIMA DE 1/3 A 1/100.000S DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA; DEVE SUPORTAR AO MENOS AS COMPRESSÕES DE VÍDEO H.264, H.265 E MJPEG; DEVE TRANSMITIR PELO MENOS 3 STREAMINGS DE VÍDEO, TODOS COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA COMPRESSÃO H.265; SUPORTAR AO MENOS FUNÇÕES COMO REDUÇÃO DE RUÍDO 3D, COMPENSAÇÃO DE LUZ BLC SOBRE A ÁREA TOTAL DA IMAGEM OU ESCOLHA DA REGIÃO QUE DEVE SER PRIORIZADO O BLC, WDR DE 120 DB COM CONTROLE DE NÍVEIS E HLC TAMBÉM COM AJUSTE DE NÍVEIS; SUA SENSIBILIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0,03 LUX EM MODO COLORIDO E 0 LUX COM IR LIGADO; SUA RELAÇÃO DE SINAL/RUÍDO DEVE SER MAIOR QUE 50 DB; POSSUIR INTERFACE WEB TOTALMENTE EM PORTUGUÊS QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB BROWSER; A FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO DEVE POSSIBILITAR NO MÍNIMO 4 REGIÕES, POSSUINDO PARA CADA UMA DELAS SENSIBILIDADE E LIMIAR INDEPENDENTES, BEM COMO APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO; POSSUIR FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOS EM SERVIDOR FTP COM POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO; DEVERÁ ESTABELECEER CHAMADA VIA SIP (VÍDEO) PERMITINDO QUE SEJA REALIZADA UMA CHAMADA PARA A CÂMERA E RECEBER VÍDEO E ÁUDIO (QUANDO DISPONÍVEL) UTILIZANDO UM SMARTPHONE; DEVERÁ POSSUIR ZONAS DE MASCARAMENTO DE IMAGEM PROGRAMÁVEIS COM NO MÍNIMO 4 ZONAS INDEPENDENTES; DEVERÁ SUPORTAR SOBREPOSIÇÃO DE DATA, HORA E TEXTO NO VÍDEO COM NO MÍNIMO 30 CARACTERES, ASSIM COMO DEVERÁ PERMITIR INSERÇÃO DE PELO MENOS 5 CAMPOS DESTINADOS AO TEXTO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 22 CARACTERES CADA			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

UM; SUPORTAR TROCA AGENDADA DE CONFIGURAÇÕES COMO BRILHO, CONTRASTE, SATURAÇÃO, NITIDEZ, BLC, WDR, AJUSTES DO OBTURADOR, AJUSTES DE GANHO, BALANÇO DE BRANCO, MODO COLORIDO, AUTOMÁTICO OU PRETO EBRANCO, POSSIBILITANDO APLICAR UM CONJUNTO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS DURANTE UM PERÍODO E UM CONJUNTO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS DURANTE OUTRO PERÍODO; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM FUNÇÕES ANALÍTICAS COMO DETECÇÃO DE MUDANÇA DE CENA, DETECÇÃO DE DIREÇÃO (4 LINHAS COM ESCOLHA DA DIREÇÃO DE DETECÇÃO), DETECÇÃO DE INTRUSÃO (4 REGIÕES COM ESCOLHA DA DIREÇÃO DE DETECÇÃO), DETECÇÃO DE ABANDONO/RETIRADA DE OBJETO (AJUSTE DE TEMPO DE DURAÇÃO E TIPO DE REGRA) E DETECÇÃO DE FACE (COM REALCE DE FACE QUANDO DETECTADA); DEVERÁ AINDA POSSUIR FUNÇÕES DE VÍDEO ANALÍTICO COM A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE AGENDAMENTO E AJUSTE DE REGIÃO MÍNIMA E MÁXIMA DE ANÁLISE; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE ÁUDIO, COM AGENDAMENTO E POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE SENSIBILIDADE, LIMITE E TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO; DEVE AINDA POSSUIR A FUNÇÃO DE FILTRO DE RUÍDO, COM POSSIBILIDADE DE ATIVAÇÃO OU DESATIVAÇÃO, BEM COMO POSSUIR COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS AS COMPRESSÕES DE ÁUDIO G.711A, G.711U, G.726 E AAC EM PELO MENOS DOIS STREAMS; DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 2 ENTRADAS E 1 SAÍDA DE ALARME PROGRAMÁVEIS, ASSIM COMO DEVERÁ POSSUIR AO MENOS 1 ENTRADA E 1 SAÍDA DE ÁUDIO; POSSUIR NO MÍNIMO UMA SAÍDA ETHERNET PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T; SUA ARQUITETURA (API) DEVE SER ABERTA PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS; PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPORTADOS: PV4/I PV6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/I P, UDP,UPNP, ICMP, IGMP, SNMP (3 VERSÕES), RTSP, RTP, SMTP,NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS (MÍNIMO 1 DO FABRICANTE DA CÂMERA E OUTRO DISTINTO), FTP, FILTROIP, QOS, MULTICAST, BONJOUR, ARP, ONVIF,GENETEC POSSUIR PROTEÇÃO ATRAVÉS DE SENHAS COM PELO MENOS 15 NÍVEIS DE ACESSO E DE FILTRAGEM IP, PERMITINDO TAMBÉM A RECUPERAÇÃO DE SENHA VIA WEB BROWSER DEVE PERMITIR ACESSIBILIDADE COM USO DE NO MÍNIMO O NAVEGADOR INTERNET EXPLORER® 8.0 OU SUPERIOR, POSSIBILITANDO AINDA O USO ATRAVÉS DE WEB PLUGIN DO FABRICANTE;			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	SEU FIRMWARE DEVE SER ATUALIZÁVEL E SUAS VERSÕES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS GRATUITAMENTE NO WEB SITE DO FABRICANTE; DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE ACESSO ILEGAL, COM QUANTIDADE DE ERROS DE LOGIN CONFIGURÁVEL COM NO MÍNIMO 3 TENTATIVAS, BEM COMO PERMITIR ENVIAR AVISO OU ALARMAR QUANDO EXCEDER AS TENTATIVAS; DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO DE LOG NA OCORRÊNCIA DE FALHA DA REDE ETHERNET E/OU CONFLITO IP NESTA MESMA REDE, BEM COMO PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DE LOG DE ALARME ON-LINE COM PELO MENOS AS OPÇÕES PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MÁSCARA DE VÍDEO E REPRODUÇÃO DE SOM; DEVE POSSUIR DE FORMA INTEGRADA A COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO EM APLICATIVOS MÓVEIS IOS, ANDROID FORNECIDOS PELO FABRICANTE DA MESMA; SUA ALIMENTAÇÃO DEVE SER ATRAVÉS DE FONTE 12 V EM CORRENTE CONTÍNUA OU ATRAVÉS DE POWER OVER ETHERNET (POE) DEFINIDO PELO PADRÃO IEEE 802.3AF, SENDO O POE INTEGRADO A CÂMERA, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES INJETORAS; SEU CONSUMO DEVE SER IGUAL OU INFERIOR A 12 W; DEVE SUPORTAR OPERAÇÃO COM TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO -30° C A 60° C E UMIDADE DE NO MÁXIMO 90%; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE HORÁRIO DE VERÃO PROGRAMADA; DEVE POSSIBILITAR O BACKUP DOS ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO; DEVE POSSUIR CARACTERES PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO VÍDEO (MARCA D'ÁGUA) E FERRAMENTA DO FABRICANTE PARA A VERIFICAÇÃO DA MESMA; O FABRICANTE DEVE FAZER PARTE DO FÓRUM DE PADRONIZAÇÃO ONVIF (OPEN NETWORK VIDEO INTERFACE FORUM). DEVERÁ POSSUIR SERVIÇO DE CLOUD; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA DIGIFORT O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE, JUNTAMENTE COM KIT DE FIXAÇÃO, GUIA DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. (MODELO SUGERIDO: VIP 5550 Z 1A)			
143	CÂMERA IP DO TIPO BULLET POSSUIR SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SÓLIDO DO TIPO CMOS (COMPLEMENTARY METAL-OXIDE-SEMICONDUCTOR) DE 1/2.7" COM VARREDURA PROGRESSIVA; DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHO (IR)	40	1.063,45	42.538,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	DE AO MENOS 30M; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE IR INTELIGENTE, COM POSSIBILIDADE DE DESABILITAR, AUTOMÁTICO OU DEFINIR O VALOR GANHO NOS NÍVEIS ENTRE 1 A 100; DEVERÁ POSSUIR LENTE FIXA COM 2.8 MM; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE H:106°/ V:54°, COM ABERTURA MÁXIMA F1.6; DEVERÁ POSSUIR ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 0.005 LUX EM MODO COLORIDO; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÕES 1080P (1920X1080), 1.3M (1280X960), 720P (1280X720), D1 (704X576), VGA (640X480) E CIF (352X288) EM NTSC; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO DE 2 MP (1920X1080) COM 25 FPS; DEVERÁ POSSUIR VELOCIDADE DE OBTURADOR DE 1/3 A 1/100.000S DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA; DEVERÁ POSSUIR COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264/ H.264B/ H.265/ MJPEG; DEVERÁ POSSUIR COMPRESSÃO DE INTELIGENTE; DEVERÁ TRANSMITIR PELO MENOS 2 STREAMINGS DE VÍDEO, TODOS COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA COMPRESSÃO H.265; DEVERÁ SUPORTAR REDUÇÃO DE RUÍDO 3D; SUPORTAR COMPENSAÇÃO DE LUZ BLC, HLC E DWDR (60DB); DEVERÁ SUPORTAR COMPENSAÇÃO BLC SOBRE A ÁREA TOTAL DA IMAGEM OU ESCOLHA DA REGIÃO QUE DEVE SER PRIORIZADO O BLC; DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE BIT VARIÁVEL DE 120 KBPS A 6144 KBPS PARA MJPEG; DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE BIT VARIÁVEL DE 32 KBPS A 6144 KBPS PARA H.264; DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE BIT VARIÁVEL DE 32 KBPS A 6144 KBPS H.265; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WEB EM PORTUGUÊS E INGLÊS; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO COM ATÉ 4 REGIÕES, POSSUINDO PARA CADA UMA DELAS SENSIBILIDADE E LIMAR INDEPENDENTES; DEVERÁ POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB BROWSER; DEVERÁ POSSIBILITAR RECUPERAÇÃO DE SENHA VIA WEB BROWSER; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO COM POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTOS EM SERVIDOR FTP COM POSSIBILIDADE DE			
--	---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

AGENDAMENTO; DEVERÁ ESTABELECEER CHAMADA VIA SIP (VÍDEO E ÁUDIO) POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO E LIGAÇÃO PARA UM RAMAL SIP PRÉ-CONFIGURADO NA CÂMERA; DEVERÁ POSSUIR ZONAS DE MASCARAMENTO DE IMAGEM PROGRAMÁVEIS (NO MÍNIMO 4 ZONAS INDEPENDENTES); DEVERÁ SUPORTAR SOBREPOSIÇÃO DE DATA, HORA E TEXTO NO VÍDEO; DEVERÁ SUPORTAR NO TEXTO SOBREPOSIÇÃO DE 60 CARACTERES; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO MAIS 5 CAMPOS DESTINADOS PARA TEXTO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 22 CARACTERES CADA UM; DEVERÁ POSSUIR ZONAS DE ÁREA DE INTERESSE DE IMAGEM PROGRAMÁVEIS (NO MÍNIMO 4 ZONAS INDEPENDENTES); DEVERÁ SUPORTAR TROCA AGENDADA DE CONFIGURAÇÕES COMO BRILHO, CONTRASTE, SATURAÇÃO, NITIDEZ, GAMA, BLC, HLC, DWDR, AJUSTES DO OBTURADOR, AJUSTES DE GANHO, BALANÇO DE BRANCO, MODO COLORIDO, AUTOMÁTICO OU PRETO E BRANCO, POSSIBILITANDO APLICAR UM CONJUNTO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS DURANTE UM PERÍODO E UM CONJUNTO DE CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS DURANTE OUTRO PERÍODO; DEVERÁ POSSUIR SAÍDA ETHERNET PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP RJ-45 10/100 BASE-T; DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO DE LOG NA OCORRÊNCIA DE FALHA DA REDE ETHERNET E/OU CONFLITO IP NESTA MESMA REDE; DEVERÁ POSSUIR PROTOCOLOS INTERNET: 802.1X/ ARP/ BONJOUR/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ IPV4/ IPV6/ MULTICAST/ NTP/ ONVIF (S E T)/ PPPOE/ QOS/ RTCP/ RTMP/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP/ UPNP; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA DIGIFORT DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE ACESSO ILEGAL, COM QUANTIDADE DE ERROS DE LOGIN CONFIGURÁVEL COM NO MÍNIMO DE 3 A 10 REPETIÇÕES; DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE DE SERVIÇOS (QOS) PARA STREAM DE VÍDEO E COMANDOS INTERNOS; DEVERÁ PERMITIR PROTEÇÃO ATRAVÉS DE FILTRAGEM IP; DEVERÁ POSSUIR ACESSIBILIDADE COM O USO DO NAVEGADOR INTERNET EXPLORER; DEVERÁ POSSUIR FIRMWARE ATUALIZÁVEL VIA INTERFACE WEB E SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE. AS VERSÕES DO FIRMWARE DEVERÃO			
--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	SER DISPONIBILIZADAS GRATUITAMENTE NO WEB SITE DO FABRICANTE; DEVERÁ POSSUIR DE FORMA INTEGRADA A COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO EM APLICATIVOS MÓVEIS IOS E ANDROID FORNECIDOS PELO FABRICANTE DA MESMA; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE AS SEGUINTE ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 12 V DC E POWER OVER ETHERNET (POE) DEFINIDO PELO PADRÃO IEEE 802.3AF; DEVERÁ POSSUIR HARDWARE DE POE INTERNO AO CASE DA CÂMERA; DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO PARA INVÓLUCROS IP67; DEVERÁ POSSUIR UM CONSUMO IGUAL OU INFERIOR A 4,6W; DEVERÁ SUPORTAR FAIXA DE TEMPERATURA E UMIDADE DE OPERAÇÃO ENTRE -30°C A +60°C, COM UMIDADE MENOR QUE 95%; DEVERÁ PERMITIR ENVIO DE E-MAIL PARA NO MÍNIMO 3 DESTINOS; DEVERÁ POSSIBILITAR O BACKUP DOS ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO; DEVERÁ PERMITIR O ENVIO DE VÍDEOS E FOTOS PARA O SERVIDOR FTP NA OCORRÊNCIA DE EVENTO (DETECÇÃO DE MOVIMENTO); DEVERÁ POSSUIR CARACTERES PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO VÍDEO (MARCA D'ÁGUA) E FERRAMENTA DO FABRICANTE PARA A VERIFICAÇÃO DA MESMA; DEVERÁ POSSUIR VISUALIZAÇÃO DE LOG DE ALARME ON-LINE COM AS OPÇÕES PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTO E MÁSCARA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES DE VÍDEO ANALÍTICO COM A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE AGENDAMENTO E AJUSTE DE REGIÃO MÍNIMA E MÁXIMA DE ANÁLISE PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: DETECÇÃO DE DIREÇÃO – COM A POSSIBILIDADE DE INSERIR 10 LINHAS COM ESCOLHA DA DIREÇÃO DE DETECÇÃO DETECÇÃO DE INTRUSÃO – COM A POSSIBILIDADE DE INSERIR 10 REGIÕES COM ESCOLHA DA DIREÇÃO DE DETECÇÃO; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO DE REGIÃO DE INTERESSE; DEVERÁ POSSUIR SERVIÇO DE ACESSO A CLOUD. (MODELO SUGERIDO: VIP 3230 B SL)			
144	Câmera IP do Tipo Dome Deverá ser colorida tipo dome com tecnologia IP Deverá possuir sensor de imagem em estado sólido do	25	920,36	23.009,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

tipo CMOS (Complementary Metal – Oxide-Semiconductor) de 1/2.7" com varredura progressiva; Deverá possuir iluminação infravermelho (IR) de 30m; Deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho nos níveis entre 1 a 100; Deverá possuir lente fixa com 2.8 mm; Deverá possuir ângulo de visão de H:106°/ V:54°, com abertura máxima F2.0; Deverá possuir iluminação mínima de 0.005 lux em modo colorido; Deverá possuir resoluções 1080p (1920x1080), 1.3M (1280x960), 720p (1280x720), D1 (704x576), VGA (640x480) e CIF (352x288) em NTSC; Deverá possuir resolução de 2 MP (1920x1080) com 25 fps; Deverá possuir velocidade de obturados de 1/3 a 1/100.000 s de forma manual ou automática; Deverá possuir compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG; Deverá possuir compressão inteligente; Deverá transmitir pelo menos 2 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265; Deverá suportar redução de ruído 3D; Deverá suportar compensação de luz BLC, HLC e DWDR (60dB); Deverá suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC; Deverá suportar taxa de bit variável de 120 kbps a 6144 kbps para MJPEG; Deverá suportar taxa de bit variável de 32 kbps a 6144 kbps para H.264; Deverá suportar taxa de bit variável de 32 kbps a 6144 kbps H.265; Deverá possuir interface web em português e Inglês; Deverá possuir função de detecção de movimento com até 4 regiões, possuindo para cada uma delas com sensibilidade limiar e independentes; Deverá possibilitar a visualização das imagens e configuração via web browser; Deverá possibilitar a recuperação de senha via web browser; Deverá possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento; Deverá possuir função de gravação de vídeos e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento; Deverá estabelecer chamada via SIP (vídeo e áudio) por detecção de movimento e ligação para um ramal SIP pré-configurado na câmera;			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes); Deverá suportar sobreposição de data, hora e texto no vídeo; Deverá suportar no texto sobreposição de 60 caracteres; Deverá possuir no mínimo mais 5 campos destinados no texto, com capacidade de no mínimo 22 caracteres cada um; Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes); Deverá suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período; Deverá possuir saída ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100 Base-T; Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede; Deverá possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas; Deverá possuir protocolos Internet: 802.1x/ ARP/ Bonjour/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ IPv4/ IPv6/ Multicast/ NTP/ Onvif (S e T)/ PPPoE/ QoS/ RTCP/ RTMP/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP/ UPnP; Compatibilidade com sistema Digifort Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições. Deverá possuir qualidade de serviço (QoS) para stream de vídeo e comandos internos; Deverá permitir proteção através de filtragem IP; Deverá possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer; Deverá possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante; Deverá possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma; Deverá possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af; Deverá possuir hardware de PoE interno ao case da câmera;			
--	--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67; Deverá possuir um consumo igual ou inferior a 6W; Deverá permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada; Deverá permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinos; Deverá possibilitar o backup dos arquivos de configuração; Deverá permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento); Deverá possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma. Deverá possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo e Reprodução de Som. Deverá possuir funções de vídeo analítico com a possibilidade de realização de agendamento e ajuste de região para as seguintes funções: Detecção de direção – Com a possibilidade de inserir 10 linhas com escolha da direção de detecção; Detecção de intrusão – Com a possibilidade de inserir 10 regiões com escolha da direção de detecção; Deverá possuir a função de região de interesse; Deverá possuir serviço acesso ao Cloud; Possuir microfone embutido; Deverá possuir as seguintes compressões de áudio: G.711A/ G.711Mu/ AAC/ G.726 (Modelo sugerido: VIP 3230 D SL)			
145	Câmera IP Speed Dome Zoom óptico 32x Inteligência Artificial embarcada Tecnologia Starlight Resolução 2 megapixels (1080p) Índice de proteção IP66 e IK10 Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at) Foco: Automático/ Semiautomático/ Manual Controle da Íris: automático / manual Foco dinâmico automático (PFA) Autotracking Sensor: 1/2.8" 2Megapixel STARVIS™ CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Obturador eletrônico: Automático, Manual: 1/1s ~ 1/30000s Iluminação mínima: 0,005 lux/F1.35 (Colorido) 0,0005 lux/F1.35 (Preto e Branco) Distância focal: 4.9 mm – 156 mm Abertura máxima: F1.35 – F4.4 Ângulo de visão: H: 62.8° - 2.2° V:36.7°-1.3° DORI: Detectar: 2152 m; Observar: 850m; Reconhecer: 430m; Identificar: 215m	5	8.355,51	41.777,75



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	PTZ: Alcance do Pan/Tilt: Pan: 0°-360°; Tilt: 0°-+90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0.1°/s-350°/s; Tilt: 0.1°/s-250°/s Velocidade do preset Pan: 500°/s; Tilt: 500°/s Presets 300 Modo PTZ 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan Detecção de face Sim (com metadados) Inteligência perimetral Linha virtual, cerca virtual Abandono/Retirada de objetos até 10 regras por preset) Mapa de Calor Relatório de até 1 semana Autotracking (rastreamento automático) Detecção de Movimento Inteligente (SMD) Sim (pessoas/carros) Detecção de movimento Até 4 áreas Região de interesse Até 8 áreas Máscara de vídeo Até 24 áreas Mudança de cena Quantidade de streams 3 Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente Sim Compressão áudio G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2, G722.1; G729, G723 Entrada de Áudio 1 Saída de Áudio 1 Interface RJ45 (10/100BASE-T) Armazenamento de vídeo Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente) Protocolos e serviços suportados: Pv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/ v3 (MIB-2); RTCP; RTMP, Onvif Serviços DDNS Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação) Certificações: FCC, CE, UL (Modelo sugerido: VIP 5232 SD IA)			
146	Câmera IP Speed Dome com IR Resolução Full HD (2 megapixels) Alimentação via PoE Zoom óptico de 25x IR de 150 metros Índice de proteção IP67 e IK10 Possui inteligência de vídeo embarcada Suporta microcartão SD de até 128 GB Foco dinâmico automático Autotracking Sensor de imagem: 1/2.8" 2Megapixel STARVIS™ CMOS Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V) Obturador eletrônico Automático/ Manual: 1/3s ~ 1/30000s	5	6.251,56	31.257,80



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

Controle do IR: Prioridade Zoom/ Automático/ Desabilitado/ Manual LED: 4 unidades Distância focal da lente: 5.4 mm – 135 mm Abertura máxima da lente F1.6 – F3.5 Ângulo de visão: H: 58.7° - 3.1° V:33.2°-1.7° DORI: Detectar: 1655m; Observar: 657 m; Reconhecer: 331 m; Identificar: 166 m Controle do foco Automático/ Semiautomático/ Manual Foco dinâmico automático (PFA) PTZ: Alcance do Pan/Tilt Pan: 0°-360°; Tilt: -15°-+90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0.1°/s-300°/s; Tilt: 0.1°/s-200°/s Velocidade do preset Pan: 400°/s; Tilt: 300°/s Presets 300 Modo PTZ 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan Detecção de face Sim (com metadados) Inteligência perimetral Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset) Abandono/Retirada de objetos: até 10 regras por preset Mapa de Calor Relatório de até 1 semana Autotracking (rastreamento automático) Sim Detecção de Movimento Inteligente (SMD) Sim (pessoas/carros) Detecção de movimento Até 4 áreas Área de interesse Até 8 áreas Máscara de privacidade Sim (24 áreas, até 8 na mesma cena) Mudança de cena Sim Quantidade de streams 3 Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG Compressão Inteligente Sim Resolução de imagem 2MP (1920x1080) / 16:9; 1.3MP (1280x960) / 4:3; 1MP (1280x720) / 16:9 Zoom Digital 16x Compressão áudio: Compressão PCM; G.711a; G.711Mu; G.726; AAC; MPEG2-Layer2; G722.1; G729; G723 Entrada de Áudio 1 Saída de Áudio 1 Interface RJ45 (10/100BASE-T) Armazenamento de vídeo Cartão micro-SD de até 256 GB Protocolos e serviços suportados: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/v3 (MIB-2); RTCP; RTMP; Bonjour; Onvif; Cloud próprio do fabricante; Consumo máximo de potência 8 W, 20 W (IR ligado) Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação) Certificações: FCC, CE, UL			
--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	(Modelo sugerido: 5225 SD IR IA)			
147	Injetor PoE Injetor PoE compatível com os padrões 802.3af e 802.3at. Deve oferecer até 30 W de potência de saída em sua porta PoE Deve oferecer velocidade Gigabit Ethernet (10/100/1000) (Modelo sugerido: 200 AT)	25	347,38	8.684,50
148 – Valor Total do Lote R\$ 87.640,23				
Item 01	Câmera Bullet VHD Sensor: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Ideal: 2MP (1080p) Lente: 2.8mm Ângulo de visão horizontal: 107º Ângulo de visão vertical: 56º Alcance IR: 30m IR inteligente Quantidade de LEDs: 2 Comprimento de onda LED IR: 850nm Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: 0.002 Lux/F1.6, 30 IRE, 0 Lux IR on Velocidade do obturador: 1/30~1/100000s Sincronismo: interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR): Sim Controle Automático de Ganho (AGC) Compensação de Luz de Fundo (BLC) High Light Compensation (HLC) Wide Dynamic Range (WDR) Balanço de branco Modo de imagem: Padrão/Suave/Vivo Ajuste de imagem: Brilho/Contraste/Nitidez/Saturação/ Croma/Gamma Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol Redução Digital de Ruído (DNR): 2D e 3D – Ajustável Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Consumo máximo de potência: 3W Tensão: 12vdc Range de Tensão: 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto: 15 kV (Vídeo e alimentação) Temperatura de operação: (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de operação: 20% a 90% RH Certificados: FCC, CE Grau de proteção: IP67 (Modelo sugerido: VHD 3230 B SL)	40	587,61	23.504,40



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

Item 02	Câmera Dome VHD Sensor: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução real: 2MP (1080p) Lente: 2.8mm Ângulo de visão horizontal: 107º Ângulo de visão vertical: 56º Alcance IR: 30m IR inteligente: sim Quantidade de LEDs: 2 Comprimento de onda LED IR: 850nm Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) Mudança de protocolo: Menu OSD / VHD Control Sensibilidade: 0.002 Lux/F1.6, 30 IRE, 0 Lux IR on Velocidade do obturador: 1/30~1/100000s Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Controle Automático de Ganho (AGC) Compensação de Luz de Fundo (BLC) High Light Compensation (HLC) Wide Dynamic Range (WDR) Idiomas do menu OSD: Português / Inglês / Espanhol 75 Ω BNC fêmea Conector P4 fêmea Consumo máximo de potência: 3W Tensão: 12Vdc Proteção antissurto: 15 kV (Vídeo e alimentação) Certificações: FCC, CE (Modelo sugerido: VHD 3230 D SL)	20	726,90	14.538,00
Item 03	DVR Multi HD 8 Canais 1080p 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.264, H.265e H.265+ Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif Suporta 1 HD SATA Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Funções de Reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal	10	970,81	9.708,10



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16 Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1 Interface de rede RJ45 (10/100Mbps) Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud Próprio, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP (Modelo sugerido: MHDX 1208)			
Item 04	DVR Multi HD 16 Canais 1080p 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.264, H.265e H.265+ Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif Suporta 1 HD SATA Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Funções de Reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16 Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional Disponível no canal 1	8	1.800,31	14.402,48



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Interface de rede RJ45 (10/100Mbps) Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, DDNS, Cloud Próprio, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP (Modelo sugerido: MHDX 1216)			
Item 05	Power Balun 1 Entrada O Power Balun de vídeo de 1 canal Deve suportar os protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI e analógico CVBS; Deverá suportar resoluções até Full HD (1080p); Deverá permitir alcance com a tecnologia HDCVI de: 300 metros (720p), 200 metros (1080p); Deverá permitir alcance com a tecnologia HDTVI de: 250 metros (720p), 150 metros (1080p); Deverá permitir alcance com a tecnologia AHD de: 250 metros (720p), 150 metros (1080p); Deverá permitir alcance com tecnologia Analógica (CVBS): 400 metros colorido; Deverá ter proteção contra surtos de tensão, ruídos e interferências. Deverá ser compatível com dados de acesso ao menu OSD e controle PTZ; Deverá ter conector do tipo BNC para conexão com a câmera e/ou gravador de imagem; Deverá ter conector P4 fêmea para conexão de uma fonte 12 volts; Deverá ter conector P4 macho para conexão com a câmera a ser alimentada; Deverá ter conector RJ45 para interligação entre transmissor e receptor; Deverá possuir impedância de 75Ω (BNC) e 100Ω para conexão do cabo UTP; Deve trabalhar perfeitamente em ambientes com temperatura de -10°C ~ +60°C. (Modelo sugerido: VB 1001 WP)	40	135,64	5.425,60
Item 06	Power Balun 8 Entradas Balun com alimentação para sistema de CFTV que deve permitir a conversão do sinal de cabo coaxial para UTP, bem como transmitir a alimentação das câmeras Deve ser compatível com pelo menos as seguintes tecnologias: analógica e analógica de alta resolução, tanto em 720p quanto Full HD 1080p e/ou 2160p; Possuir no mínimo 8 entradas com conectores RJ45, possibilitando a transmissão do sinal de 1 câmera através de 1 cabo UTP; Possuir pelo menos 2 entradas auxiliares com conector RJ45, possibilitando a função 4 em 1, ou seja, a transmissão do sinal de 4 câmeras através de 1 cabo UTP; Possuir ao menos 8 saídas de vídeo BNC fêmea; Deve possuir proteção contra surtos de tensão de	5	1.436,50	7.182,50



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	forma individual nas entradas e saídas de vídeo, bem como deve oferecer proteção contra sobrecarga ou curto-circuito nas entradas e saídas de alimentação; Seu conversor deve transformar de 75 Ohms para 100 Ohms de impedância de forma integrada; Deve possuir uma fonte chaveada interna bivolt 100-240 VAC – 50/60 Hz (Full Range) que deve fornecer uma tensão de saída máxima de 13,8 VDC e uma corrente máxima em cada canal de 1,1 A; Possuir um consumo máximo 80 Watts; Possibilitar visualização de status da alimentação e proteção do sistema através de LED indicativo; Possuir sinalização da saída de alimentação, possibilitando alertar se está OK, com curto ou sobrecarga no canal; Deve possibilitar instalação em gabinete padrão para rede estruturada rack 19" 1U; Deverá ser fornecido com os cabos BNC para conexão com o gravador e os conversores com alimentação de cada canal. (Modelo sugerido: VB 3008 WP)			
Item 07	Power Balun 16 Entradas Balun com alimentação para sistema de CFTV que deve permitir a conversão do sinal de cabo coaxial para UTP, bem como transmitir a alimentação das câmeras. Deve ser compatível com pelo menos as seguintes tecnologias: analógica e analógica de alta resolução, tanto em 720p quanto Full HD 1080p e/ou 2160p; Deve Possuir 16 entradas com conectores RJ45, possibilitando a transmissão do sinal de 1 câmera através de 1 cabo UTP; Possuir pelo menos 3 entradas auxiliares com conector RJ45, possibilitando a função 4 em 1, ou seja, a transmissão do sinal de 4 câmeras através de 1 cabo UTP; Possuir ao menos 16 saídas de vídeo BNC fêmea; Deve possuir proteção contra surtos de tensão de forma individual nas entradas e saídas de vídeo, bem como deve oferecer proteção contra sobrecarga ou curto-circuito nas entradas e saídas de alimentação; Seu conversor deve transformar de 75 Ohms para 100 Ohms de impedância de forma integrada; Deve possuir uma fonte chaveada interna bivolt 100-240 VAC – 50/60 Hz (Full Range) que deve fornecer uma tensão de saída máxima de 13,8 VDC e uma corrente máxima em cada canal de 1,1 A; Possuir um consumo máximo 120 Watts; Possibilitar visualização de status da alimentação e proteção do sistema através de LED indicativo; Possuir sinalização da saída de alimentação, possibilitando alertar se está OK, com curto ou sobrecarga no canal; Deve possibilitar instalação em gabinete padrão para	5	2.575,83	12.879,15



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	rede estruturada rack 19" 1U; Deverá ser fornecido com os cabos BNC para conexão com o gravador e os conversores com alimentação de cada canal. (Modelo sugerido: VB 3016 WP)			
149	Caixa Organizadora Para Cftv IP55 Dimensões: 85mmX85mmX4,5mm Proteção IP55 Cor: Branco Possui Anel oring para vedação Possui 2 parafusos para fixar a tampa Recorte na tampa para passagem de cabos e afins Marcação interna para os parafusos de fixação Canaleta para posicionar fios na parte traseira Feita em PP UV, podendo ficar exposta aos raios solares	50	16,60	830,00
150	CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV IP66 DIMENSÕES: 102 X 101 X 53 MM PROTEÇÃO IP66 COR: BRANCO POSSUI UM GANCHO DE SUSTENTAÇÃO DA TAMPA, PERMITINDO SUSTENTÁ-LA ENQUANTO ESTIVER REALIZANDO A INSTALAÇÃO DA CÂMERA FEITA DE PLÁSTICO RESISTENTE, VOCÊ PODE INSTALAR UMA CÂMERA NA CAIXA DE PASSAGEM DA MANEIRA QUE VOCÊ DESEJAR, SEJA AO REDOR OU EM CIMA DELA POSSUI ANEL DE VEDAÇÃO (MODELO SUGERIDO: VBOX 1100)	50	28,02	1.401,00
151	SMART TV LED 43" MÍNIMO DE 43" POLEGADAS. FULL HD DOLBY DIGITAL PLUS, POTÊNCIA SONORA (20 W RMS), 2 CANAIS, MULTIROOM LINK. TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60HZ ENTRADA USB. LOCAL DAS ENTRADAS USB: 1 ENTRADA TRASEIRA HDMI (2 ENTRADAS) . OUTRAS CONEXÕES: ENTRADA DE COMPOSTO (AV), ETHERNET (LAN), SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), HDMI QUICK SWITCH, REDE SEM FIO INTEGRADA, ANYNET+ (HDMI-CEC) WI-FI INTEGRADO. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO COR: PRETO EMBALAGEM CONTENDO: 1 TV, 2 PÉS, CONTROLE REMOTO, PILHAS AAA, MANUAL DO USUÁRIO, ADAPTADOR DE ANTENA, CABO DE FORÇA. GARANTIA DE 12 MESES. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) = 0,52X0,91X0,77.	10	2.026,00	20.260,00
152	Smart TV 4k 55" Tamanho da tela 55" Conversor para TV digital integrado	5	3.896,40	19.482,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Wi-Fi integrado Tecnologia da Tela LED Vídeo: Processador: UHD Engine, Frequência da Tela Hz (MR): 120, PQI (Picture Quality Index): 1300, HDR (High Dynamic Range): HDR Premium, HDR 10+ HLG (Hybrid Log Gamma), Contraste: Mega Contraste Tecnologia de Pannel: Pur Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Contrast Enhancer Auto Motion Plus, Modo Filme, Modo Natural Áudio: Dolby Digital Plus, Tipo de alto-falante: 2 Canais, Multiroom Link, Navegador (Web Browser), Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, 360 Video Player, Suporte à camera 360, WiFi Direct Design: Visual Livre de cabos Tipo de Borda: VNB Espessura: Ultra Slim Cor frontal: Charcoal Black Tipo de suporte: Pés em L Instant On Processador: Quad Core Acessibilidade: Guia de Voz e Aprenda a mexer no Menu (Inglês - Estados Unidos, Português - Brasil)/Ampliar/Aumento de contraste/Aprenda a mexer no Controle Remoto da TV (Inglês - Estados Unidos, Portugues - Brasil)/Cores Negativas/SeeColors Digital Clean View Busca automática de canais Desligamento Automático Legenda Connect Share™ (HDD) ConnectShare™ (USB 2.0) EPG Game Mode: Sim (Básico) Idioma: Idioma local Compatível com HID USB IPv6 Support Formato da Tela Plana Estéreo Sim Função SAP Sim Conexões: - 3 Entradas HDMI - 2 Entradas USB - 1 Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) - 1 Entrada de Composto (AV) - uso normal por componente Y - 1 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 1 Entrada RF (terrestre/cabo) - 1 Entrada Ethernet (LAN) Potência de áudio total (RMS) 20 W Taxa de atualização 120 HZ – MR Consumo de energia máximo 150W			
153	Smart TV 4k 65" UHD 4K Tela: 65"	2	5.255,33	10.510,66



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Frequência de painel: 60 Hz Resolução: 3,840 x 2,160 Vídeo: HDR (High Dynamic Range); HDR 10+; HLG (Hybrid Log Gamma); FILMMAKER MODE™; Realce de contraste; Detecção de brilho e cor; Áudio: Potência (RMS): 20 W; Canais de áudio: 2 Canais; Bluetooth de áudio; Som adaptativo (Som de IA); Aplicações de multimídia Formatos de reprodução de vídeo: Contêineres: AVI, MKV, H264/MPEG-4 AVC, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4, LAN (H.265), VP9, AV1 Formatos de reprodução de música: AAC, MP3, WAV, WMA (v2 a v9.2), WMA-PRO (v9 e v10) Formatos de legendas compatíveis: .SMI, .SRT, .SUB, .TXT, .ASS, .SSA Formatos de reprodução de imagem: JPEG, BMP, GIF, PNG, HEIF Conectividade: HDMI: 3 WI-FI: 2.4G/5G Ethernet (LAN): 1 Saída de Áudio Digital (Óptica): 1 Bluetooth (V5.0): 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 USB: 2 eARC Transmissão digital: ISDB-T Alimentação e recursos Eco: Alimentação de Energia AC100-240V~ 50/60Hz Acessibilidade: Alto Contraste Cores Invertidas Escada de Cinza ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: Controle remoto Baterias do Controle Remoto Manual do usuário Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA Cabo de força Tripolar c/conectores NBR14136 (Padrão Brasileiro)			
154	Fragmentadora de Papel Abertura de inserção para papel: 230 mm Nº máximo de folhas: 15 folhas (75g) Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 34 mm (Fragmenta cliques até 9 c) Nível de segurança: P4	10	3.008,33	30.083,30



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	<i>Velocidade de fragmentação: 2 m/min</i> <i>Capacidade média de fragmentação: 26 Kg/h</i> <i>Acionamento: Botão e sensor óptico</i> <i>Reversão: Manual e no botão</i> <i>Potência: 374 W</i> <i>127V</i> <i>Volume da lixeira: 25 litros total</i> <i>Sensor de segurança</i> <i>Sensor de segurança para lixeira</i> <i>Sensor de lixeira cheia</i> <i>Sensor de presença de papel</i> <i>Capacidade de corte: 15 vias</i>			
155	Fragmentadora de Papel <i>Fragmenta automaticamente até 130 folhas</i> <i>Fragmenta até 6 páginas no compartimento manual</i> <i>Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis</i> <i>Tritura Cartões Magnéticos</i> <i>É silenciosa, com nível de ruído de 60dB</i> <i>127V</i> <i>Tipo: Automática;</i> <i>Capacidade de folhas: 130</i> <i>Capacidade do Cesto: 26 litros</i> <i>Partículas (MM) 4x25</i> <i>(Modelo sugerido: Swingline Rexel auto+130x)</i>	3	4.424,68	13.274,04
156	Caixa de som amplificada <i>Potencia: 80W RMS</i> <i>Super Bass</i> <i>Bivolt</i> <i>Portátil</i> <i>Frequência de resposta: 100 Hz - 20KHz</i> <i>Impedância: 3.3Ohm</i> <i>Bateria de lítio: 1200 mAh</i> <i>Frequência do rádio: 87.5- 1080 FM</i> <i>Entradas: Auxiliar P2 3.5mm, Guitarra P10 6.1mm</i> <i>(Modelo sugerido: SP191)</i>	5	482,50	2.412,50
157	Smartphone <i>Velocidade do Processador: 2.4GHz, 2GHz</i> <i>Tipo de Processador: Octa Core</i> <i>Memória RAM (GB): 6 GB</i> <i>Tamanho (Tela Principal): até 6.6 polegadas</i> <i>Resolução (Tela Principal): 1080 x 2340 (FHD+)</i> <i>Tecnologia (Tela Principal): Super AMOLED</i> <i>Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M</i> <i>Taxa de Atualização: 120hz</i> <i>Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução: 50.0 MP + 8.0 MP + 2.0 MP.</i> <i>Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Abertura: F1.8, F2.2 , F2.4</i> <i>Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim</i> <i>Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem: Sim</i> <i>Câmeras Traseiras – Zoom: Zoom Digital até 10x</i> <i>Câmera Frontal – Resolução: 13.0 MP</i> <i>Câmera Frontal – Abertura: F2.2</i> <i>Câmera Traseira – Flash: Sim</i>	35	1.774,09	62.093,15



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

Resolução de Gravação de Vídeos*** UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Câmera Lenta: 240fps @HD Armazenamento (GB): 128 GB* Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas Número de Chip: Dual-SIM Tipo de Chip: (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip ou Micro SD (Híbrido) Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD Sub6 N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD Sub6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) Conectividade: USB Interface USB - Tipo C Versão de USB USB 2.0 Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.3 NFC: Sim Sistema Operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade Virtual. Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 6000 Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB,			
---	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA HOMOLOGADO PELO ANATEL (Modelo Referência: Samsung Galaxy M34 5G)			
158	Interface de Áudio USB Interface de áudio Usb 2x2 para gravação de microfones e instrumentos. 1 state-of-the-art, Midas Mic Preamps com alimentação phantom de + 48 V Resolução de 24-Bit48kHz para qualidade de áudio profissional Compatível com software de gravação populares, incluindo Avid Pro Tools, Ableton Live, steinberg Cubase, etc Monitoração com Zero latência durante a gravação com o recurso Direct Monitor Poderosa saída para fone de ouvido Status, Sinais e indicações do clipe para visão perfeita Porta Usb para conexão e alimentação Software gratuito para Gravação de áudio, edição e podcasting mais 150 instrumentos efeito plug-ins para download (Modelo sugerido: U-phoria Umc22)	1	1.601,21	1.601,21
159	Microfone Condensador Studio Microfone condensador com cápsula de 20mm banhada a ouro, com um pré-amplificador FET de saídas balanceadas Inclui Shock Mount Personalizado, Adaptador de Pedestal do Microfone e case para Transporte. Range de Frequência: 30Hz a 20Khz Padrão Polar: Cardioide Sensibilidade: 15mV/Pa Impedância: 200 Relação sinal ruído: 80dB (Medido c/ Ref. 1Pa) Nível de ruído Equivalente: 20dB (medido por IEC268-4) SPL Max. p/ THD de 0.5% 130dB Máximo SPL com corte -10dB: 130dB Alimentação: Phantom Power 48V (+/-4V) (Modelo sugerido: Mxl 990)	2	3.303,50	6.607,00
160	Equipamento Registrador Eletrônico de Ponto Modelo Henry Primme; Leitor biométrico com resolução de no mínimo 500dpi, com proteção de vidro, teclado incorporado; Leitor biométrico vermelha suprema de 500 DPI com capacidade mínima de 7500 digitais, Leitor de proximidade 125 KHz. - Permite o cadastramento de 10 digitais por funcionario. Alimentação Bivolt; Porta USB para coletas de registros; Importação e exportação através de porta USB e Ethernet TCP/IP (sem utilização de conversores), gravação de dados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho como para a memória de registro permanente, com capacidade de gerenciamento de no mínimo 2000 usuários e armazenamento de no mínimo 1,5 milhões de registros, calendário perpétuo, bateria de lítio com	20	3.016,66	60.333,20



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

capacidade de manter a data e hora correta por pelos menos 60 dias no caso de desligamento total do mesmo. Relógio interno com precisão de um minuto ao ano. O REP deve sempre apresentar o horário no mostrador do RTC. A base de tempo que gera informações para o mostrador do REP deve comparar suas medições pelo menos a cada 1 segundo com o RTC, ajustando seu horário para aquele indicado pelo RTC. Display de Cristal líquido (LDC) com backlight (iluminação do display). Com Sistema para Gerenciamento, Configurações, Coleta e Centralizador de Informações. Com bloqueio de qualquer ação não autorizada que possa comprometer a segurança dos dados, parâmetro e software. O REP não pode possuir botão ou qualquer mecanismo ou comando (local ou remoto) de reset. Vida útil do leitor de 1.500.000 toques. Taxa de falso aceite de no máximo 0,001%. Taxa de falsa rejeição de 0,01%. O REP deve permitir maior tolerância às distorções: fatores como cortes, sujeira, suor, variações na posição do dedo, ter menos impacto no processo de verificação da digital; permitir também que caso o funcionário não tenha impressão digital este seja cadastrado pela matrícula ou crachá com leitura de código de barras. Deverá possuir uma leitora de código de barras obrigatoriamente. Sinalizador sonoro com duas frequências programáveis. Sinalizador visual. O REP deve dispor de meio de armazenamento dos dados necessários à sua operação, doravante denominado de Memória de Trabalho (MT), contendo os seguintes dados: a) Do empregador: Tipo de identificador do empregador, CNPJ. Identificador do empregador. Razão social. Local da prestação do serviço. b) Do empregado: Nome, matrícula funcional e demais dados necessários à identificação do empregado pelo REP. As marcações de ponto devem ser compostas pelas seguintes etapas, necessariamente nessa ordem: a) Receber diretamente a identificação do trabalhador, sem interposição de outro equipamento. b) Obter a hora do RTC. c) Registrar a marcação de ponto na Memória do Equipamento, contendo os seguintes campos: Número Sequencial de Registro (NSR), número de matrícula funcional do trabalhador, data da marcação, horário da marcação, composto por hora e minutos. Fornecer interface por meio do navegador web, dispensando a instalação de software no computador (web server embarcado). Incluindo instalação e configuração. Garantia de 12 meses. (Modelo sugerido: Henry Primme SF)			
--	--	--	--



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

161	Fonte de Alimentação para REP Fonte de alimentação compatível com Registrador Eletrônico de Ponto Henry Primme	10	169,06	1.690,60
162	Placa de Vídeo VRAM: 12gb; FANS: DUAL FAN Recurso de ventilador: 2*90mm, Parada do ventilador @ ocioso (todos os ventiladores); Bits: 192 bits; Tipo de memória: GDDR6; Placa suporta: DirectX 12 Ultimate (12_2); Interface: PCI-Express 4.0 x16; Barramento de memória: 192 bits TDP: 170W; As saídas de vídeo incluem: 1x HDMI 2.1, 3x DisplayPort 1.4ª. Desempenho Teórico: Taxa de pixels: 113.7 GPixel/s Taxa de textura: 199,0 GTexel/s FP16 (metade): 12,74 TFLOPS (1:1) FP32 (flutuante): 12,74 TFLOPS FP64 (duplo): 199,0 GLOPS (1:64) Clock Speeds Base Clock: 1320 MHz Boost Clock: 1777 MHz Memory Clock: 1875 MHz, 15 Gbps effective (Modelo referência: RTX 3060 12 GB GA104)	6	1.771,33	10.627,98
163	Headset Estéreo Drivers profissionais de 40 mm: Resposta de frequência: Estendida de 16 Hz a 20 kHz23. Impedância: 32 Ω3. Design acústico: Fechado3. Saída de som: Estéreo3. Tecnologia de conectividade: Com fio3. Comprimento do cabo: 3m4. Nível de pressão sonora: 113dB/mW (Modelo sugerido: AKG K92)	3	478,10	1.434,30
164	Lente AF-S DX Nikkor 18-300mm F/3.5-6.3G ED Tipo de Montagem: Montagem F da Nikon Distância Focal: 18-300mm Abertura Máxima: f/3.5-6.3 Abertura Mínima: f/22-40 Construção Óptica: 16 elementos em 12 grupos Ângulo de Visão: 76° - 5°20' Distância Mínima de Foco: 0,48m (em toda a faixa de zoom) Diâmetro do Filtro: 67mm Peso: Aproximadamente 550g	1	6.812,00	6.812,00
165	Lente Nikon Af-s Nikkor 35mm f/1.8g Ed Especificações Técnicas: Montagem: Montagem F da Nikon Distância Focal: 35mm Abertura Máxima: f/1.8	1	6.205,56	6.205,56



Município de Pinhão
Estado do Paraná
 CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Abertura Mínima: f/16 Construção Óptica: 11 elementos em 8 grupos Ângulo de Visão: 63° Distância Mínima de Foco: 0,25m Diâmetro do Filtro: 58mm Peso: Aproximadamente 305g			
166	Microfone de La Pela Tipo de microfone: Microfone de lapela sem fio Peso: 11,8 g Espessura: Menos de 1 cm Alcance de transmissão: Até 200 metros Duração da bateria: Até 8 horas de operação do transmissor, o receptor pode suportar até 20 horas de operação contínua Compatibilidade: Suporte à conectividade com os dispositivos mais populares, como câmeras, computadores e telefones celulares Supressão de ruído: Possui um chip de cancelamento de ruído DSP extremamente avançado que oferece um cancelamento de ruído ambiente eficaz e inteligente Tecnologia de transmissão: Salto de frequência adaptável de 2,4 GHz (AFH) Padrão polar do microfone embutido: Omnidirecional Alcance de frequência do microfone embutido: 20Hz~20KHz (modelo sugerido: Microfone de Lapela Lark M1)	2	1.585,63	3.171,26
167	Console Mesa de Som Pré-amplificadores Xenyx: Possui 8 pré-amplificadores Xenyx alimentados por phantom power Compressores: Equipado com 8 compressores do tipo estúdio com a função one-knob e controle LED para o som vocal e instrumental. EQs: Possui EQs de 3 bandas neo-clássico com banda média semi-paramétrico. Processador FX: Vem com um processador FX com 16 presets editáveis incluindo: reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função Tap e definições de parâmetros do usuário armazenáveis. Interface USB: Possui uma interface USB estéreo para conectar diretamente ao computador. Software: Acompanha software gratuito para gravação, edição e podcasting, mais 150 instrumentos/efeitos para download no site oficial da Behringer. Inserts de canal: Possui inserts de canal em cada canal mono para conexão de equipamento externo. Auxiliares de envio: 3 auxiliares de envio por canal: 1 pré-fader para monitoramento, 1 pré/pós fader selecionável para aplicações de monitoramento e 1 pós-fader (para FX interno ou como send externo). Subgrupos: 2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento. (Modelo X2222USB Xenyx de mistura 110v/220v)	1	6.694,50	6.694,50
168	Interface de Som	1	1.033,50	1.033,50



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	Conectividade com o computador: USB 2.02. Formato: Desktop2. I/O simultâneo: 2 x 22. Número de pré-amplificadores: 12. Phantom Power: Sim2. Resolução A/D: 16-bit/48kHz2. Entradas analógicas: 1 x XLR-1/4" combo (mic/line), 1 x 1/4" (Hi-Z)2. Saídas analógicas: 1 x Dual RCA Stereo2. Pré-amplificador de microfone: 1x pré-amplificador Xenyx3. Phantom Power: +48 V3. Entradas: 1x conbo jack XLR / Trs entrada de microfone / linha. Entrada de instrumento de 1/4" (6,3 mm)3 (Modelo Sugerido: Behringer UM2 Interface de Áudio USB)			
169	Microfone com cabo Padrão Polar Cardióide: Captura o som diretamente à sua frente, minimizando a captação de ruídos indesejados dos lados e de trás, sendo ideal para performances ao vivo. Construção Robusta: O SM58 é reconhecido por sua construção durável e resistente, projetada para suportar condições de uso rigorosas. Filtro Esférico Integrado: Reduz efetivamente o ruído do vento e respiração, proporcionando uma reprodução de som mais clara. Resposta de Frequência: Oferece uma resposta de frequência adaptada para vocais, resultando em uma reprodução natural e nítida da voz. Ampla Aplicabilidade: Amplamente utilizado em performances ao vivo, gravações de estúdio, apresentações e eventos, sendo um dos microfones mais populares do mercado. Especificações Técnicas: Tipo de Microfone: Dinâmico Padrão Polar: Cardióide Resposta de Frequência: 50Hz - 15kHz Impedância: 150 ohms Sensibilidade: -54,5 dBV/Pa (1,88 mV) Conector: XLR de 3 pinos Peso: Aproximadamente 298g (Marca de Preferência: Shure SM-58)	3	1.738,00	5.214,00
170	Câmera Robótica PTZ 20x HDMI SDI USB 3.0 PoE Multiprotocolos (2ª Geração)Zoom: Equipada com zoom de 20x. Alimentação e transmissão de vídeo: Através de cabo Ethernet PoE. Resolução: Pode produzir até 1080p60 em H.264 e H.265. Lente e sensor: Lente Tamron e sensor SONY CMOS de 1/2.8. Rastreamento de movimentos: A câmera identifica e		11.464,31	11.464,31



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	segue automaticamente objetos ou pessoas em movimento dentro do seu campo de visão. Conexões e controle: A câmera pode transmitir simultaneamente por SDI, HDMI e NDI. O controle pode ser feito através das portas RS-485, RS-232 ou via IP. Atualização de firmware: Pode ser feita através de sua interface de controle web Controladora PTZ Controller NEOiD Mini Joystick: Interfaces: RS422/RS485, RS232, Lan, Jeita tipo 4, Micro USB. Máximo de câmeras controladas: 10. Protocolo de comunicação: Visca, PELCO-P/D e UDP. Knobs de controle: 4 Joystick: 2 Eixos Zoom: Tecla de "gangorra" de ajuste tele-wide. Controle de velocidade PTZ: 7 níveis de ajuste (Modelo Sugerido: NEOiD PTZ NDI 20X – Gen 2)			
171	Transmissor De Vídeo Hdmi Wireless Full Hd Transmissão de vídeo: Transmite até 1080p60 de vídeo SDI ou HDMI. Alcance de transmissão: Até 400 pés (aproximadamente 121,92 metros) para o receptor Entradas e saídas: Entradas e saídas SDI e HDMI. Alimentação: Alimentação por bateria da série L, USB Tipo-C ou DC Display: Display OLED para uma rápida verificação do status	1	1.939,00	1.939,00
172	Estabilizador Gimball 3 eixos. Número de eixos: 3 eixos. Faixa de rotação: Pan: 300°, Tilt: -260 a 80°, Roll: -170 a 170° Capacidade de carga: 280 g Compatibilidade do smartphone: Largura de 55 a 90 mm Conectividade: Portas 1 x USB Tipo-C Protocolo sem fio: Bluetooth 4.2 Frequência sem fio: 2,4 GHz (2,402 – 2,480) Capacidade da bateria: 1300 mAh Tempo de execução da bateria: 15 horas Dimensões: 6 x 18 x 23,3 cm Peso: 0,796 kg	2	1.176,66	2.353,32
173	Estabilizador para Câmera Capacidade da bateria: 2500mAh, a bateria embutida não pode ser removida[. Vida útil da bateria: 13 horas[. Tempo de carregamento: Cerca de 1,6 horas (usando carregador rápido de 18W)[. Peso: Cerca de 1200g[. Carga útil: Cerca de 2,5kg[. Dimensões: 314,4210,7243,3mm (posição de equilíbrio do gimbal), 280,8266,271,3mm (posição dobrada do gimbal)[. Câmeras compatíveis: Sony, Canon, Nikon, Panasonic,	1	7.958,00	7.958,00



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	etc[. Faixa de rotação: Inclinação: 320° (com limitação), Rolo: 320° (com limitação), Pan: 360° (ilimitado)[Faixa controlável: Inclinação: +110°~-45°, Rolo: +20°~-20°, Pan: 360° (ilimitado)[. Modo de acompanhamento: PF (Pan follow), PTF (Pan e tilt follow), FPV (Pan, tilt e roll follow), Lock (Todos os 3 eixos não seguem o movimento da mão do usuário, o gimbal mantém a direção da câmera fixa), FFW (flash follow, onde todos os 3 eixos seguem o movimento da mão do usuário em alta velocidade de acompanhamento) (Modelo Sugerido: Transmissor de vídeo sem fio HOLLYLAND MARS 4K)			
174	Tripe para Câmera 1,20 m Possui altura mínima (fechado) de 43cm e altura máxima de 1,47mts. Na cor preta, rosca de 1/4 no pino da sapata/engate rápido. Fácil de montar e usar. Características: -Portátil para câmeras; -Fechado 43cm de altura; -Altura mínima de 45cm; -Altura máxima de 147cm; -Pesa 640g; -Suporta até 3kg; Material: Alumínio e plástico	3	366,10	1.098,30
175	Smartphone Cor: Estela Material: Parte da frente em Ceramic Shield, parte de trás em vidro e estrutura de alumínio Capacidade de armazenamento: 256GB Tamanho e peso: Largura: 71,5 mm, Altura: 146,7 mm, Espessura: 7,65 mm, Peso: 173 gramas Tela: Super Retina XDR OLED sem bordas de 6,1 polegadas (na diagonal), Resolução de 2532 x 1170 pixels a 460 ppp Resistência a respingos, água e poeira: Classificados como IP68 (profundidade máxima de seis metros por até 30 minutos) segundo a norma IEC 60529 Chip: A15 Bionic CPU de 6 núcleos (2 de desempenho e 4 de eficiência), GPU de 4 núcleos, Neural Engine de 16 núcleos Câmera: Sistema de câmera dupla (grande-angular e ultra-angular) de 12 MP Gravação de vídeo: Modo Cinema (1080p a 30 qps), Gravação de vídeo HDR com Dolby Vision até 4K a 60 qps Câmera TrueDepth: Câmera de 12 MP (Modelo Sugerido: Iphone 13)	1	6.016,00	6.016,00
176	Suporte para Gabinete Especificações: - Material plástico alto-impacto	20	46,41	928,20



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

	- Dimensões: 31X23,5X13cm (CxLxA) - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm - Modelo compatível com CPU AT/ATX - Peso Suportado: 10Kg - Utilização Versátil - Base plástica com rodízios - Sistema de ajuste para diversos tamanhos - Facilita a instalação e mobilidade do CPU <i>(Modelo Sugerido: modelo sc-20bk)</i>			
--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA BLL OU PNCP E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA O LICITANTE VENCEDOR
MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
PROCESSO Nº ____/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Empresa:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Banco: Agência nº: Conta-corrente nº:
Representante e Cargo:
Carteira de Identidade:
CPF nº :

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme **Edital de Pregão Eletrônico n.º ____/2024**.

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da sua abertura.

Prazo de Entrega: _____

Local e data: ____/____/____

Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

TERMO PARTICULAR DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)

Nome: (Razão Social)

Endereço:

Complemento:

Cidade:

CEP:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

Celular:

Representante legal:

Cargo:

Ramo de Atividade:

Bairro:

UF

CNPJ/CPF:

RG

Fax:

E-mail:

Telefone:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. A taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

IV. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

V. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

VI. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidas no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. Apresentar lance de preço;

III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;

Prefeitura Municipal de Pinhão – Paraná - Avenida Trifon Hanisz, 220 – Centro

Telefone: (42) 3677-8431 - e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

- V.** Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI.** Apresentar e retirar documentos;
- VII** Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII.** Assinar documentos relativos às propostas;
- IX.** Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X.** Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(Reconhecer firma em cartório)



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)**

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF:

Telefone:

Fax:

Função:

Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF:

Telefone:

Fax:

Função:

Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME E EPP)**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão n.º ____/2024

A _____ (Nome da empresa), CNPJ / MF n.º _____, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ (nome do representante), inscrito no CPF sob n.º _____ DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: _____ (Incluir se é ME ou EPP), e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Local e data

Assinatura do representante legal e Carimbo da Empresa



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS
CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)**

Ao MUNICÍPIO DE PINHÃO.
Pregão Eletrônico n.º ____/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na... (endereço completo)..., inscrita no CNPJ sob n.º....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem declarar:

01) Concorda, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

02) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

03) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

04) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

05) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

06) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2 - Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

07) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

08) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;

09) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.



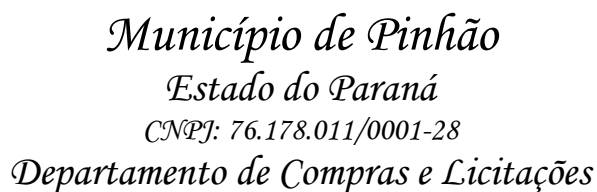
Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.

12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

122



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciar

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3.6. Dos limites para as adesões:

3.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.6.1.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

3.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.6.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

4.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Presencial nº ____/2024 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

9.4. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

9.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

9.7. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pinhão – PR.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Pinhão, XX de XXXXXX de 20XX.

XXX/**Órgão Participante**
XXX – Representante Legal

Município de Pinhão/**Órgão Gerenciador**
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO VII

MINUTA DE POSSÍVEL CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanysz, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **VALDECIR BIASEBETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. XXXXXX-X SSP/XX, inscrito no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente na XXXXX, Município de Pinhão, Estado do Paraná, e de outro lado, doravante denominada **VENDEDORA**, a empresa _____, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____._____/____-____, Inscrição Estadual nº _____._____-____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado do _____, doravante denominada **VENDEDORA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG n.º _____._____-____ SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º _____._____-____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado do _____, formalizam entre si o presente ajuste, em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º ____/2024**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente termo contratual tem por objeto _____, conforme as especificações constantes no **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º ____/2024**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. O Gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Contrato será _____, inscrito no **CPF**: _____._____-____.

1.4. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.4.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.4.3. A Proposta do Contratado; e

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Pinhão – Paraná - Avenida Trifon Hanysz, 220 – Centro
Telefone: (42) 3677-8431 - e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme consta do Edital de Licitação e Termo de Referência.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O Município efetuará o pagamento conforme disposto no art. 141, e seguintes da Lei 14.133/2021, e de acordo com a programação da Secretaria de Finanças, após a realização do serviço ou entrega do objeto, mediante o laudo aprovado pela referida Secretaria Municipal, devendo o contratado emitir nota e apresentá-la com antecedência de 05 (cinco) dias antes daquele designado para pagamento ao Departamento de Contabilidade no Município.

5.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.3.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de XXXXXXX para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

6.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

7.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

Prefeitura Municipal de Pinhão – Paraná - Avenida Trifon Hanisz, 220 – Centro
Telefone: (42) 3677-8431 - e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art.



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto.

9.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.1.1. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.1.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

9.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas para a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

xx OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão para dirigir dúvidas referentes a este contrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que se operem os efeitos jurídicos desejados.

Município de Pinhão, em ____ de _____ de ____.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal - Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de Administração

Testemunhas: